

ANO LVIII — N.º 20

João Pessoa — Paraíba

Sábado, 27 de janeiro de 1951

## Será conhecido hoje, o Ministério do sr. Getúlio Vargas

### SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA DO PAÍS

Os nomes mais em evidencia são dos srs. Danton Coelho, para a Pasta do Trabalho; Ricardo Jaffet, Fazenda e João Neves da Fontoura para o Exterior — O Ministério da Justiça caberia ao sr. Negrão de Lima

RIO, 26 (M) — O Ministério do sr. Getúlio Vargas será conhecido até a noite de amanhã, segundo informa um alto procre do PTB. Os nomes em evidencia são os dos srs. Danton Coelho, Trabalho; Ricardo Jaffet, Fazenda; João Neves da Fontoura, Exterior.

A pasta da Viação será entregue a um paulista, não estando concluídas as conversações sobre a escolha do sr. Sousa Lima, que já teria sido convidado para o posto. O sr. Danton Coelho avistar-se-á ainda hoje com o sr. João Cleofas e o sentido da entrevista do sr. Danton Coelho depende ainda dos resultados dos entendimentos entre os srs. Regis Pacheco e Getúlio Vargas, sobre qual o ministério que caberá à Babá.

Continuam firmes as notícias de que a pasta da Justiça

### Serão diplomados, hoje, os srs. Getúlio Vargas e Café Filho

RIO, 26 — Amanhã, às dez horas, reunir-se-á o Tribunal Superior Eleitoral para diplomar o presidente e vice-presidente da República, srs. Getúlio Vargas e Café Filho.

Também o sr. Cirilo Ju-

(Conclui na 3ª pág.)

## Agitação internacional em torno de Luis Carlos Prestes

Mobilizados pelo Kominform os comunistas franceses — Ataque ao regime democrático brasileiro — O líder vermelho em perigo de ser assassinado

RIO, 26 (M) — Os comunistas franceses foram mobilizados de ordem do Kominform, para fazer agitação internacional em torno de Carlos Prestes, afirmando estar o líder vermelho brasileiro em perigo de ser assassinado.

O comunista Fernando Santana, preso pela polícia carioca quando desembocava de avião procedente de Paris, trouxe inúmeras cópias do manifesto em que os comunistas franceses atacam o regime democrático brasileiro.

Conseguiu a polícia traduzir grande parte dos documentos apreendidos. Outros escritos em

(Conclui na 3ª pág.)

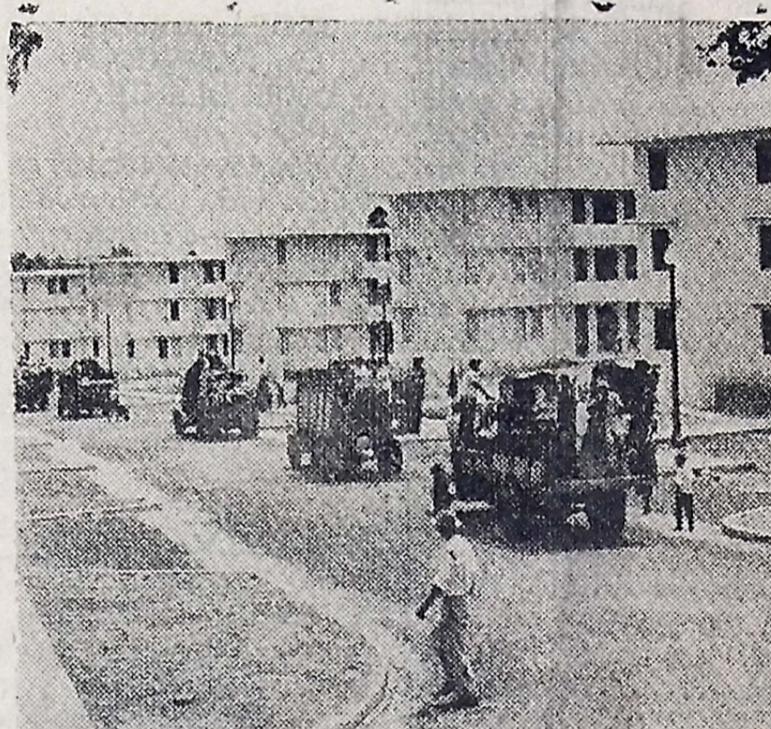
### ALTA A DEZOITO LEPROSOS

FORTALEZA, 26 (M) — Terão alta do Hospital dos Leprosos da Colonia Antonio Justo, 18 internos. Trata-se de um acontecimento inédito no Estado, com o tratamento feito com o uso das sulfonas.

RIO, 26 (M) — Na sessão noturna do Senado foi tratada a votação da Lei Organica do Ministério Público da União. Em virtude do elevado número de emendas, a votação prologou-se até as 23,55.

Foi discutida a emenda que estabelece a contagem do dobro de tempo para efeito de apo-

## Preenchimento das pastas militares



Série de nomes para o Ministério da Guerra — O sr. Getúlio Vargas preferirá o general Zenobio da Costa — Escolhidos os auxiliares do novo Chefe de Polícia

RIO, 26 (M) — No novo encontro Vargas-Dutra o assunto predominante foi o preenchimento das pastas militares tendo o presidente eleito desfilado uma série de nomes para a pasta da Guerra, dentre os quais, Fiusa de Castro, Lotti Junior, Estilac Leal, Zenobio da Costa e outros, sendo a impressão dominante em que o sr. Getúlio Vargas preferirá o general Zenobio da Costa. Entretanto, um amigo do general Estilac Leal revelou que ele já está preparando o fardamento para as cerimônias de gala.

### ESCOLHIDOS OS AUXILIARES DO NOVO CHEFE DE POLICIA

RIO, 26 (M) — O general Ciro Rezende escolheu já dois auxiliares imediatos: o tenente-coronel Helio Peres Braga, que ocupará a chefia do gabinete e o diretor da divisão de Polícia, major Hugo Bethem.

### CARECE DE FUNDAMENTO

RIO, 26 (M) — A propósito

### Aumento de salários para os marítimos e armadores

RIO, 26 (M) — A tabela de aumento de salários apresentada pela Federação dos Marítimos e Armadores, foi recebida pelo sr. Paulo Ferraz, presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima.

A tabela vai ser estudada na reunião da próxima semana. Afirma-se que será necessário um aumento de fretes para fazer face aos aumentos solicitados.

## Volta Redonda ameaçada de paralização

### DECRESIMO NA PRODUÇÃO

Incapacidade da Central do Brasil em transportar matéria prima necessária

RIO, 26 (M) — Volta Redonda está ameaçada de paralização, em virtude da incapacidade da «Central do Brasil» em transportar matéria prima necessária ao funcionamento do maior parque siderúrgico do Brasil.

A situação agravou-se a par-

(Conclui na 3ª pág.)

### PLANO DE FUSÃO DAS FORÇAS POPULISTAS

O sr. Erlindo Salzano elabora de acordo com a ideia aventada em Campo de Jordão — O sr. Caio Dias Batista está fora do jogo político

SAO PAULO, 26 (M) — O de jogo político e não tratei de política com Getúlio. Estou afastado e não espero qualquer função nem desejo qualquer cargo político — declarou-nos o sr. Caio Dias Batista, ex-Secretário da Viação de São Paulo.

O major Newton Santos levou (Conclui na 3ª pág.)

### Movimento contra a UDN em São Paulo

SAO PAULO, 26 (M) — Existe um trabalho nos bastidores no sentido de afastar a UDN dos entendimentos para a composição da mesa da Assembleia. Unir-se-iam o PSP, o PTB e o PSD outras bancadas menores. Seria suficiente para garantir a vitória num total de 30 votos.

O critério a fixar, é o seguinte: Presidente — PSP; vice-Presidente — PTB; segundo vice-Presidente — PTN; 1º secretaria — PSD.

## Lei Orgânica do Ministério Pùblico

Discutida a emenda que estabelece a contagem do dobro de tempo para efeito de apo-

sentadoria dos Procuradores da República e dos membros dos Tribunais Eleitorais —

O Abono de Natal

RIO, 26 (M) — Na sessão noturna do Senado foi tratada a votação da Lei Orgânica do Ministério Pùblico da União. Em virtude do elevado número de emendas, a votação prologou-se até as 23,55.

Foi discutida a emenda que estabelece a contagem do dobro de tempo para efeito de apo-

toria dos procuradores da República e dos membros dos Tribunais Eleitorais, sem prejuízo das funções efetivas dos que servirem ou tiverem servido na Justiça Eleitoral, havendo o senador Evandro Viana pedido verificação. Não havia número, porém,

Em seguida, o presidente anuciou a discussão do projeto

de abono dos funcionários. Foi aprovando ou rejeitando e não protelar a decisão das emendas.

O sr. Luiz Tinoco opinou pela constitucionalidade do projeto porque abono é aumento de vencimentos. E discorria sobre as dificuldades do Tesouro e da necessidade de compreensão das despesas quando o presidente deu a sessão por encerrada

## FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a Farmacia REGIS, à rua Duque de Caxias.

## REGIS

## FEZ ANOS ONTEM:

O sr. Francisco Martins da Silva, do alto comércio desta praça.

## FAZEM ANOS HOJE:

O menino Ronaldo filho do sr. Antonio Polari, funcionário da Imprensa Oficial e de sua esposa, a sra. Olindina Souza da Silva.

O menino Vamberto, filho do sr. Geraldo Rodrigues Lins, funcionário do Banco do Estado da Paraíba S/A.

O menino Armando, filho do sr. Raimundo Goiana de Souza, funcionário municipal.

O menino Edilson, filho do sr. Agostinho de Figueiredo, já falecido.

A sra. Maria Dolores Cavalcanti de Albuquerque, filha do sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque e de sua esposa, a sra. Maria Dolores Cavalcanti de Albuquerque.

A sra. Adilia Ferreira de Araújo, filha do sr. Francisco Ferreira de Araújo, residente em Bayeux neste Estado.

O jovem Francisco Alves do Nascimento, filho do sr. Manuel Alves do Nascimento.

A sra. Hercília Oliveira, esposa do dr. Aduvaldo Oliveira, clínico nesta capital.

A menina Edna, filha do sr. Arnaud Lopes Bezerra, funcionário da Imprensa Oficial.

O jovem Wilson Gomes de Melo, auxiliar da firma Abilio Dantas & Cia., desta praça.

## VARIAS:

**DR. ALBERTO CARTAXO** — Transcorre, hoje, o aniversário na faísca do dr. Alberto Cartaxo, diretor da Colônia "Getúlio Vargas" e conhecido dermatologista contorno.

Pelo motivo, receberá, de certo, o ilustre aniversariante, muitos cumprimentos dos seus amigos e admiradores.

**"A UNIÃO"**

PATRIMÔNIO DO ESTADO — FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias. — João Pessoa — Paraíba

## TELEFONES:

Geração ..... 12.11  
Redação ..... 12.45

Diretor — DULCÍDIO MOREIRA  
Gerente — JOSE' DE ALMEIDA  
COUTINHO

## ASSINATURAS

Anual — 100,00; Semestral — 50,00.

## NUMERO AVULSO

Capital — 0,50 e Interior — 0,80 — Cobrador autorizado em todo o Estado — Pedro Henrique de Araújo — A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de «A UNIÃO» — Enderéco Telegráfico — IMPRENSOR.

## Carnaval de 1951

## Continuam os preparativos para comemorar o reinado da folia

A partir do próximo dia 27, Brasil, à rua das Trincheiras, 65 às 21 horas, na sede da Associação Atlética do Banco do Brasil terá inicio uma festa carnavalesca com a qual aquela entidade comemora as suas atividades sociais.

Reina grande entusiasmo em torno das festividades em aço, sendo as mesmas abrillantadas pela Jazz "Tupi".

SEJA modista de si mesma costurando os seus próprios vestidos pelo Método SINGER Peça informações pelo fone 1.3.5.0

## A ORGANIZAÇÃO, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

## DECLINOU DO CONVITE

SÃO PAULO, 26 (M) — Considerado pelo governador eleito para ocupar a pasta da Fazenda no futuro secretariado de São Paulo, o sr. Horacio Lafer declinou do convite.

## SERÁ APONTADO

SÃO PAULO, 26 (M) — Ao que tudo indica, ainda esta semana será apontado o deputado Mota Bicudo para a presidência do Instituto de Previdência do Estado, na vaga deixada pelo sr. Orlando Salzano, eleito vice-governador.

## EDITAL

Nos termos da legislação vigente, comunicamos que se acham à disposição dos srs. Acionistas os seguintes documentos:

Relatório da Diretoria referente ao exercício de 1950;

Balanço Geral e Contas de Lucros Perdas;

Parecer do Conselho Fiscal;

Lista de acionistas;

João Pessoa, 27 de janeiro de 1951.

Coralio Soares de Oliveira — Presidente;

Augusto de Almeida — Vice-Presidente;

José da Silva Mousinho — Superintendente;

Arthur Sobreira — Secretário.

## CINEMA DO SESI

O SERVIÇO DE CINEMA do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA realizará, hoje, às 19,30, no CLUBE DO TRABALHADOR, à rua Barão do Triunfo, 500 2º andar, mais uma sessão cinematográfica com um interessante programa

Estão assim, convidados a comparecer todos os operários e suas famílias.

## Sindicato dos Estivadores de Cabedelo

Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, ficam convocados para uma reunião ordinária, que terá lugar no próximo dia 28 do corrente, (domingo), todos os associados para assistirem a prestação de conta da Diretoria passada. A referida reunião será realizada às 19 horas, na sede do respectivo Sindicato.

João Pessoa, 25 de janeiro de 1951.

ELSON SOARES DA ROCHA — Presidente.

FERNANDO SOLANO DA SILVA — Secretário.

AMARO ESTEVÃO DA SILVA — Presidente.



## NO CLUBE BOEMIOS BRASILEIROS

Proseguem com muita animação os festejos momescos no GLUBE BOEMIOS BRASILEIROS, estando programados quatro bailes na sede do Clube, manterá durante os dias de Carnaval um perfeito serviço de bufet com bebidas nacionais e estrangeiras, frios, lanches etc., não admitindo explorações em relação aos preços.

Na praia de Tamboreú, onde o distinto casal veraneia, haverá uma recepção aos parentes e amigos da família Gaivão.

## CASAMENTOS:

Realiza-se, hoje, na Matriz do Rosário, às 17 horas, o enlace matrimonial, com efeito civil, da senhorita Maria das Dores Carlos, auxiliar do Armazém Guarany, desta praça e filha do sr. Manuel Carlos da Silva e de sua esposa sra. Emilia Carlos Cebral,

com o sr. João da Silva Brandão, do comércio desta praça.

Servirão de padrinhos por parte da noiva o sr. José Carlos Campos, gerente do Armazém Guarany e esposa sr. Horacio de Almeida Guerra e esposa; e por parte do noivo o sr. Antonio Diogo Ferreira e esposa e sr. Carlos da Silva Brandão e esposa.

## FALECIMENTOS:

Faleceu, no dia 22 do corrente, nesta cidade, a sra. Santina Maria de Alcantara, esposa do sr. Manuel Maria de Alcantara, funcionário aposentado da antiga Escola Normal do Estado.

O enterro verificou-se ontem no cemiterio de Cruz de Armas.

## NO ESQUADRILHA "V"

Sairá no próximo dia 31, às ruas da cidade, para um ensaio o Clube "Esquadilha "V", o qual marcará o segundo grito de carnaval de 1951. Para isso já foi contratada uma orquestra especializada. Está anunciado, ainda, para o sábado gordo um baile, que promete ser muito animado, a julgar pela procura de mesas. A diretoria feminina desta agremiação, agora dirigindo o serviço de Bar e

Realizar-se-á no próximo sábado, 27 do corrente, o segundo grito de carnaval no Clube Carnavalésco Mixto "Amantes da Lira", ocorrendo por essa ocasião a posse da sua nova diretoria.

Para essa festa que está sendo caprichosamente preparada, a diretoria do clube está convocando todos os seus associados e exmas. famílias e distinguiendo convites às autoridades e à imprensa.

## O CONSELHO ECONOMICO DA SEMANA

Exima, Sra, dona de casa: antes de fazer a aquisição de azeite para o consumo do lar, sugerimos comparar nosso produto azeite Santa Rita, com os similares ora vendidos com um acréscimo de mais de um cruzeiro em cada quilo; e faça V. Excia. a escolha que lhe convier.

Azeitar SANTA RITA distribue entre seus consumidores cheques de 100, 200, 500, mil e dois mil cruzeiros.

Os senhores revendedores devem dirigir-se pelo telefone 1008 ou à R. SANTO ELIAS, 277 — Armazens Frigoríficos, encaminhando seus pedidos.

## BANCO DO BRASIL S.A.

## Carteira de Exportação e Importação

## AVISO N.º 213

## Operações Vinculadas de Exportação e Importação

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A., baseada em resolução da Comissão Consultiva do Intercâmbio Commercial com o Exterior, torna público que o óleo de pau rosa foi incluído no sistema de troca direta de mercadorias, respeitando-se para a solução de cada caso concreto, além das normas gerais que disciplinam as operações da espécie, também os estoques daquela matéria-prima já declarados e anotados pela Carteira, em conformidade com a Conferência dos produtores.

Por oportuno, lembra a Carteira que qualquer perturbação no que tange ao abastecimento do mercado interno, quer se refira a Preço — que deverá ser, para o consumo doméstico, o mesmo que o vigorante nos mercados internacionais — quer diga respeito ao suprimento quantitativo propriamente dito, determinará imediata suspensão das exportações atinentes a processos pendentes de despacho ou a novas propostas, afim de reexaminar-se a situação.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1951.

JOSE' BRAZ PEREIRA GOMES — Diretor

OLIVIER LUIZ TEIXEIRA — Gerente.

## Borborema Companhia de Seguros Gerais

Assembléia Geral ordinária — 1ª convocação

Ficam convidados os srs. acionistas a comparecerem, em nossa sede social à Praça Antenor Navarro, 6, no proximo dia 27 de fevereiro pelas 15 horas, à assembléia geral ordinária afim de tomar conhecimento e decidir do relatorio de operações realizadas em 1950, balanço Geral e contas, inclusive demonstração de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal.

Na mesma assembléia será procedida a eleição da Diretoria para o proximo periodo administrativo, e dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercicio corrente, tudo na forma dos estatutos e da legislação vigente.

João Pessoa, 27 de janeiro de 1951.

Coralio Soares de Oliveira — Presidente;

Augusto de Almeida — Vice-Presidente;

José da Silva Mousinho — Superintendente;

Arthur Sobreira — Secretário.

## EDITAL

Nos termos da legislação vigente, comunicamos que se acham à disposição dos srs. Acionistas os seguintes documentos:

Relatório da Diretoria referente ao exercício de 1950;

Balanço Geral e Contas de Lucros Perdas;

Parecer do Conselho Fiscal;

Lista de acionistas;

João Pessoa, 27 de janeiro de 1951.

Coralio Soares de Oliveira — Presidente;

Augusto de Almeida — Vice-Presidente;

José da Silva Mousinho — Superintendente;

Arthur Sobreira — Secretário.

## CINEMA DO SESI

O SERVIÇO DE CINEMA do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA realizará, hoje, às 19,30, no CLUBE DO TRABALHADOR, à rua Barão do Triunfo, 500 2º andar, mais uma sessão cinematográfica com um interessante programa

Estão assim, convidados a comparecer todos os operários e suas famílias.

## Sindicato dos Estivadores de Cabedelo

Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital, ficam convocados para uma reunião ordinária, que terá lugar no próximo dia 28 do corrente, (domingo), todos os associados para assistirem a prestação de conta da Diretoria passada. A referida reunião será realizada às 19 horas, na sede do respectivo Sindicato.

João Pessoa, 25 de janeiro de 1951.

ELSON SOARES DA ROCHA — Presidente.

FERNANDO SOLANO DA SILVA — Secretário.

AMARO ESTEVÃO DA SILVA — Presidente.

José Soares Natal — Suplente.

Fernando Solano da Silva — Júlio Cantalice da Trindade — José Soares Natal — Suplentes.

## PARA O CONSELHO FISCAL

Elson Soares da Rocha — Licínio do Monte Furtado — Luiz Teixeira Machado — Suplentes.

João Maciel dos Santos — Hipólito Ribeiro Freire — Alderico de Lima Maciel — Suplentes.

João Pessoa, 25 de janeiro de 1951.

ELSON SOARES DA ROCHA — Presidente.

FERNANDO SOLANO DA SILVA — Secretário.

AMARO ESTEVÃO DA SILVA — Presidente.

José Soares Natal — Suplente.

## ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Luiz de Oliveira Lima

e

Antonio de Oliveira Lima

Rua Maciel Pinheiro, 74, 1º. Tel. 1988 —

João Pessoa. — P.b.

# CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDARIOS GRATUITOS

Funcionará ainda este ano o Ginásio de Picuí — Novos Ginásios em Patos e Pombal

Com destino a Picuí, no interior do Estado, viajaram, sexta-feira ultima, o dr. Felipe Tiago Gomes e o prof. Orestes Gomes, presidentes da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, onde tiveram a oportunidade de regularizarem a situação do Ginásio de Picuí que funcionará ainda este ano, normalmente.

Em Cuité, declarou-se, d. Pietrulla, bispo de Campina Grande, presentemente naquela cidade, disposto a trabalhar em prol da campanha.

E, em prosseguimento, a excursão de desenvolvimento da campanha, viajou, o prof. Orestes Gomes, com destino a Patos e Pombal onde acerrou o funcionamento para 1952 dos Ginásios daquelas localidades, havendo de funcionar o curso preparativo ao exame de admissão ainda esse ano.

Durante a permanência dos ilustres visitantes naquelas cidades, receberam todo o apoio das sociedades locais à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

Nos próximos dias, o prof. Orestes Gomes viajará para

## Volta Redonda ameaçada, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

tir de outubro, tendo assumido caráter alarmante, no decorrer do corrente mês.

Em consequência desses fatos, Volta Redonda, com capacidade para mil toneladas diárias, está produzindo de 650 a 700 toneladas. O decréscimo na produção importa em 30 por cento, reduzindo em cruzeiros, significa 300 mil cruzeiros por dia.

Como resultado dessa irregularidade de esporte, Volta Redonda viu sua receita no ano de 1950 reduzida em 320 milhões de cruzeiros. O parque apresenta um déficit de 130 mil toneladas de minérios de ferro, carvão e calcareo. O consumo da Usina por dia é de 1.740 toneladas de ferro, 1.200 toneladas de carvão e 600 toneladas de calcareo.

Caso não sejam tomadas medidas energicas, a usina cessará o seu funcionamento, onde trabalham 11 mil operários, tornando dramática a situação da cidade que conta uma população de 35 mil almas.

## Plano de fusão, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

o sr. Caio Batista à presença do sr. Getúlio Vargas, dizendo que o sr. Caio Dias Batista é um homem a quem o país mais deve.

O major Newton Santos falando sobre a fusão do PTB-PSP, declarou que os diretórios trabalhistas de Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás, se mostraram contrários a fusão com o PSP, acrescentando que no caso de fusão quem deve vir para o PTB ir ao encontro do PSP.

## DESTRUÍDA PELO PARASITISMO A INDUSTRIALIZAÇÃO

Recuperação dos municípios brasileiros — Aumento de população

RIO, 26 (M) — O sr. Rafael Xavier, Secretário Geral do IBGE, que vem se batendo pela recuperação dos municípios brasileiros, declarou que os resultados do recenseamento de 1950 demonstram que houve um aumento de população e aumento dos cidadãos, entretanto não bene-

## SERÁ CONHECIDO HOJE, 0

(Conclusão da 1ª pag.)

nior esteve com o sr. Vargas e disse que fora levar ao conhecimento do futuro Chefe da Nação que a Comissão Executiva do PSD reunir-se-á sábado para fixar os rumos do partido em face do novo governo.

Em propaganda da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, neste Estado, foi gentilmente cedido pelo dr. Aloisio Regis, secretário do Interior e Segurança Pública, um horário, na Rádio Tabajara.

De regresso a esta capital, viajou, o dr. Felipe Tiago Gomes, ao Rio de Janeiro, via Recife.

## Exportação paraibana em dezembro

No mês de Dezembro, a exportação paraibana, para o exterior somou 33.493 volumes com 5.284.008 quilos. Vem na primaria dos produtos vendidos aos diversos mercados a fibra de agave, com 16.835 fardos pesando 3.122.577 ks., segundo se do algodão com 6.942 fardos com 1.259.974 quilos.

A seguir vêm a semente de mamônia, com 5.928 sacos com 355.600 quilos, Couro de boi, 1.033 fardos com 74.600 quilos, bucha de agave, 982 fardos com 129.247 quilos, Oiticica, 906 sacos com 185.000 quilos, Resíduo de algodão, 552 fardos com 103.146 quilos, Péles de ani-

mais domésticos, 208 fardos com 33.579 quilos, Var. de fiação, 70 fardos com 12.244 quilos, linter, 30 fardos com 6.105 quilos e Péles de ani-

mais silvestres, 7 fardos com 1.936 quilos.

Em consequência desse fat-

o, Volta Redonda, com capacidade para mil toneladas diárias, está produzindo de 650 a 700 toneladas.

O decréscimo na produção importa em 30 por cento, reduzindo em cruzeiros, significa 300 mil cruzeiros por dia.

Como resultado dessa irregu-

laridade de esporte, Volta Redonda viu sua receita no ano de 1950 reduzida em 320 milhões de cruzeiros. O parque apresenta um déficit de 130 mil toneladas de minérios de ferro, carvão e calcareo. O consumo da Usina por dia é de 1.740 toneladas de ferro, 1.200 toneladas de carvão e 600 toneladas de calcareo.

Caso não sejam tomadas me-

didas energicas, a usina cessará o seu funcionamento, onde tra-

balham 11 mil operários, tornan-

do dramática a situação da ci-

da que conta uma população de 35 mil almas.

Em propaganda da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, neste Estado, foi gentilmente cedido pelo dr. Aloisio Regis, secretário do Interior e Segurança Pública, um horário, na Rádio Tabajara.

Conferenciou ainda com o sr. Vargas o governador eleito da Bahia, sr. Regis Palmeiro que declarou ter versado sua palestra sobre a participação do PSD da Bahia no próximo Governo e mais especialmente, sobre a pasta ministerial que será oferecida àquela secção pessedista. A pasta sobre a qual comenta-se é a de Educação e Saúde, para a qual

## Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos

Nomeado para a direção dos Correios e Telegrafos em Maceió o dr. José de Almeida Reis, que já viajou para aquela capital, assumiu imediatamente esse alto cargo federal na Paraíba o sr. José Pereira, antigo funcionário especializado daquela Repartição.

O ato da alta administração federal foi recebido com general simpatias, particularmente no meio jornalístico, onde o novo titular é radicado, através de uma atuação constante de muitos anos.

## Agitação internacional, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

poloneses ainda estão em sua maior parte sem tradutores. As autoridades tem a impressão de que instruções mais decisivas e em caráter secreto, foram enviadas com antecedência, através de códigos.

## SAUDAÇÃO AO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 26 (M) — O chefe da missão militar norte-americana, general Collins Jnior, ofereceu no Copacabana Palace um almoço ao general Canrobert Pereira da Costa, saudando-o com as seguintes palavras: «Faço votos para que o país dos senhores e o meu possam, em todos os momentos, ter sua segurança depositada em mãos capazes, como os do dinâmico Ministro da Guerra do Brasil, general Canrobert Pereira da Costa.

O homenageado, visivelmente emocionado, agradeceu o discurso e a homenagem do ilustre soldado norte-americano.

## Ordencou o fechamento da Federação Mundial de Sindicatos

PARIS, 26 — O Governo francês ordenou o fechamento da poderosa Federação Mundial dos Sindicatos, bem como da Federação Mundial das Juventudes Democráticas e da Federação Internacional das Mulheres Democráticas. Essa medida faz parte da campanha contra as entidades de caráter comunista.

estaria apontado o professor Simões Filho.

## SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

RIO, 26 (M) — Hoje pela manhã o sr. Getúlio Vargas recebeu vários políticos.

A tarde, pouco depois do almoço, Getúlio esteve na residência do sr. Epitácio, onde conferenciou com os srs. Horácio Lafer, Dutécio do Espírito Santo Cardoso e Alencastro Guimarães.

O sr. Horácio Lafer revelou ter conversado com o sr. Vargas sobre a situação econômico-financeira do país, fazendo um relato da atual situação. O presidente eleito comunicou que o seu partido reunir-se-á amanhã, para considerar o assunto.

## BEVIN PASSOU BEM A NOITE

LONDRES, 26 (UP) — "O sr. Ernest Bevin passou bem a noite", declarou hoje sir Alexander Mac Call, médico do Ministério do Exterior da Grã Bretanha.

Foi registada "sensível melhora às últimas horas da noite, ontem, no estado de saúde do sr. Bevin, que sofre atualmente de pneumonia".

## Deixará o cargo de Procurador Geral da República

RIO, 26 (M) — O sr. Plínio Travassos, Procurador Geral da República, ao que se afirma, deixará o cargo, voltando a função efetiva de Procurador, devendo ser substituído pelo sr. Miguel Teixeira, Procurador da Prefeitura e elemento destacado do PTB local.

## Adiado o julgamento do processo contra Oscar Gibson

RIO, 26 (M) — Em face das irregularidades processuais encontradas, foi adiado o julgamento do processo contra Oscar Gibson, um dos principais implicados no vultoso desfalque nos cofres da extinta Contabilidade de Guerra, em que a Fazenda Nacional foi prejudicada na importância superior a 2 milhões de cruzeiros.

## SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE

Registro Civil na comarca da Capital da Paraíba

Registro lavrados no ano de 1950

	Casamentos	Nascimentos	Óbitos
No 1º cartório da Comarca de Capital	750	2.161	—
No 2º cartório desta Cidade (zona norte)	—	1.616	1.919
No 3º cartório desta Cidade (zona sul)	—	2.428	1.561
No cartório da Vila de Cabedelo	—	464	177
No cartório da Vila do Conde	—	301	197
No cartório da Vila de Alhandra	—	244	140
No cartório da Vila de Pitimbu	—	162	39
Soma total do quadro	750	7.386	3.133

NOTA: Os casamentos processados nos cartórios dos distritos das Vilas de Cabedelo, Conde, Alhandra e Pitimbu, com habilitações aqui autuadas, são celebrados nesta Capital e perante o escrivão deste primeiro cartório, privativo dos casamentos da Comarca.

No ano findo (1950) e neste cartório foram fornecidas gratuitamente e os interessados mais de 14.000 certidões para fins exclusivamente eleitorais.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 1951.

Visto: Clímaco Xavier da Cunha  
JUIZ da 2ª Vara e casamentos

## Noticiário do Governo do Estado

Estiveram ontem no Palácio do Governo, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados João Agripino Filho, Flávio Ribeiro e Severino Ismael.

\* \* \*

Foram, ainda, recebidos pelo Chefe do Governo, os drs. José Mário Porto e Ivaldo Falconi.

## REFUGIADOS SUL-COREANOS

PUSAN, 26 (UP) — Duzentos e dez mil coreanos estavam refugiados na Coreia do Sul até o dia 20 do corrente, segundo esclareceu uma estatística recentemente feita e publicada pelo governo sul-coreano.

Acrescenta a estatística que 3 por cento desses refugiados foram distribuídos em 82 campos temporários, alguns dos quais estabelecidos nas ilhas Chaju' e Kusje.

O governo sul-coreano cogita evacuar outros refugiados para as ilhas do sul da Coreia, com a exceção das famílias dos membros da Assembléa Nacional e pessoal do Exército e Policia.

Por outro lado, as autoridades da Defesa Nacional proibiram a utilização ou posse de aparelhos de rádio de ondas curtas e dos que permitem captar emissões estrangeiras.

MATRICULE-SE hoje mesmo no Centro de Barbado, Corte e Costura SINGER à rua Barão do Triunfo, 500 — 1º andar e faça qualquer um dos cursos que lhe será útil apanhá. Informações pelo fone 1350.

## Cumprimento pelos jornalistas o sr. Getúlio Vargas

RIO, 26 (M) — O sr. Getúlio Vargas recebeu uma comissão de diretores do Sindicato de Jornalistas que foi cumprimentá-lo. Em certa altura o presidente do sindicato informou ao sr. Vargas que sua chapa foi a única que não apresentou testemunha de ideologias.

Atestado de ideologia? — exclamou o sr. Getúlio Vargas. Foi então explicado o que era aquele atestado, tendo o presidente eleito ressaltado que em seu Governo nunca fora feita essa exigência.

Para divulgar o "Preceito do Dia" o mais amplamente possível, assim contribuindo para a saúde do nosso povo. — S.N.E.S.

## DESTRUIDA PELO PARASITISMO A INDUSTRIALIZAÇÃO

Recuperação dos municípios brasileiros — Aumento de população

ficiando a produção, mas o parasitismo. A industrialização tem, porém, suas vantagens destruidas por esse parasitismo. Também o abandono dos campos em favor das cidades, favoreceu aos fenômenos de baixa produção.

Sebastião Bastos  
O escrivão dos casamentos

# Diário do Poder Legislativo

PRESIDENCIA: do sr. João Fernandes de Lima.  
SECRETARIOS: — João Jurema, 1º; Octacilio de Queiroz, 2º; Bernardino Soares, 3º; e Antonio Cabral, 4º.

## COMPARCIMENTO:

A's vinte horas, além dos membros da Mesa, acima citados, comparecem os seguintes parlamentares: Aggeu de Castro, Antonio Santiago, Antonio Gadelha, Pereira de Almeida, Balduino de Carvalho, Djalma Leite, Flávio Ribeiro, Seráphico Nóbrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, Fernandes Filho, José Arruda, José Mael, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Octavio Amorim, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre.

Sem emenda, é aprovada a ata da sessão anterior.

Não há Expediente em Mesa.

Facultada a palavra, fala de sua bancada o sr. Antonio Santiago para contar a história do Hospital de Itabaiana. História simples e despretenciosa, segundo afirma, de uma instituição assistencial, que constitui o drama de uma pleia de homens de boa vontade que lutam em benefício do povo. A campanha porfiosa em prol daquela instituição começará lá para as bandas de 1933, numa tarde festiva de Novembro, quando era lançada sua pedra fundamental.

Ao tempo, era governador do Estado o sr. Graciliano de Brito, de quem recebeu o hospital o auxílio de ... 10.000\$000, que, somados a 12.000\$000, arrecadados por uma comissão nos estados da Paraíba e Pernambuco, perfizeram o total de 22.000\$000, com os quais foram iniciadas as obras. Mais tarde, novo auxílio de 10.000\$000, do governo do Estado, veio reforçar as ajudas anteriores.

Não foi o bastante. A comissão diretora promoveu várias festas, com o fito de impedir uma solução de continuidade na edificação do prédio. Mais tarde, em 1936, a Assembléa votara uma lei concedendo um auxílio de 20.000\$000, sendo pagos pelo Executivo somente 10.000\$000.

Na gestão do governador Argemiro de Figueiredo, quando o orador dirigiu a prefeitura daquele município, aceleraram-se os trabalhos, construindo o pavilhão principal, com o apoio da edição.

Veio o governo de Ruy Carneiro. A este se dirigiu,

então, e declarara que, não obstante manter firmes os seus compromissos partidários, estava disposto, como médico e como parciabano, a colaborar no plano de administração de S. Excia., mormente no caso especial do hospital de seu município, para o qual solicitaria as boas vindas do novo Chefe do Executivo.

Mas, muito embora a promessa do sr. Ruy Carneiro, fôr recebido no "Palácio da Redenção" debaixo de uma sensível frieza.

Regressando, sem grandes esperanças, à Itabaiana, surpreendeu-se com um chamação do sr. Janduhy Carneiro, afim de tratar de assuntos concernentes à grandeza de sua terra. Ficara certo de que seria sobre o hospital. No entanto, aqui comparecendo em companhia do doutor Onesíro Novais, chocara-se com a atitude do então Secretário do Interior, que, após "longa e infrutífera conversa", apresentou-lhe uma lista de nomes inexpressivos, afim de comporem a direção do hospital, embora permanecesse o orador na supervisão dos trabalhos.

Revoltado, disse a Janduhy Carneiro "o que este não queria ouvir". Pouco depois, dava a LBA continuidade aos serviços hospitalares, ficando, todavia, a importante obra "quase que mutilada".

Por esse tempo apareceram pretensões bizarras de certos indivíduos que tentaram mesmo adquirir o prédio do hospital para "transformá-lo em armazém, sob a alegação de que Itabaiana não precisa de hospital".

Com a eleição do sr. Octacilio de Queiroz, para enviar a Mesa um requerimento no sentido de que sejam solicitados do Poder Executivo informações sobre se, da Carta Geográfica da Paraíba, elaborada pelo Conselho Nacional de Geografia, graças a convênio assinado pelo governador com aquele setor da administração federal, constam todas as modificações topográficas e alterações outras decorrentes da lei orgânica dos municípios e outras leis a este respeito votadas, nesta Assembléa.

Em justificativa, fala o orador das possíveis dificuldades que poderão trazer certas omissões, na mencionada carta, para o ensino em nosso Estado, mormente no setor da educação primária.

Reporta-se, ainda, o sr. Octacilio de Queiroz a outro assunto de ordem educacional, qual seja o da criação da Faculdade de Filosofia da Paraíba. Lembra que fôr alvo de críticas por parte da imprensa oficial quando, na delicada fase de discussão orçamentária debatendo-se o Estado em difícil situação financeira, conseguiu, juntamente com alguns dos seus pares o corte da verba destinada àquela fundação. Já agora, todavia, defrontava-se com a possibilidade da apresentação de um projeto de lei que facultasse ao próximo governo, ainda

## Sessão Extraordinária do dia 25 de Janeiro de 1951

cimentos acerca da instituição hospitalar, fôr surpreendido, pouco depois, com o gesto do industrial Morgenthaler de São Paulo, que envira parte da conversa e enviara-lhe, por intermédio do advogado Antônio Chaves, sua contribuição de Cr\$ 100.000,00 ao hospital. Assis Chateaubriand e outros amigos também ajudaram e enfim, dos festejos, resultaram Cr\$ ... 200.000,00 líquidos.

Ainda conseguira do Fundo Internacional de Socorro à Infância uma ambulância para ali prestar serviços. E ainda adquirira uma cuba de oxigênio, o que veio enriquecer a Instituição.

Ora, apôs tantas tribulações, e como coramento, surgem agora os rumores veiculados por seus adversários de má-fé, de que o sr. Antonio Santiago vai deixar a direção do hospital, e se transformará em um "ninho burocrático", segundo suspeita.

Não acredita o orador que o governador José Américo venha a dar ouvidos a tais insinuações aleivasas, de intrusas e adversários políticos do primeiro, que, nas suas paixões, pouco se incomodariam em sacrificar a obra do próximo governador.

A seguir, fala de sua bancada o sr. Octacilio de Queiroz, para enviar a Mesa um requerimento no sentido de que sejam solicitados do Poder Executivo informações sobre se, da Carta Geográfica da Paraíba, elaborada pelo Conselho Nacional de Geografia, graças a convênio assinado pelo governador com aquele setor da administração federal, constam todas as modificações topográficas e alterações outras decorrentes da lei orgânica dos municípios e outras leis a este respeito votadas, nesta Assembléa.

Em justificativa, fala o orador das possíveis dificuldades que poderão trazer certas omissões, na mencionada carta, para o ensino em nosso Estado, mormente no setor da educação primária.

Reporta-se, ainda, o sr. Octacilio de Queiroz a outro assunto de ordem educacional, qual seja o da criação da Faculdade de Filosofia da Paraíba. Lembra que fôr alvo de críticas por parte da imprensa oficial quando, na delicada fase de discussão orçamentária debatendo-se o Estado em difícil situação financeira, conseguiu, juntamente com alguns dos seus pares o corte da verba destinada àquela fundação. Já agora, todavia, defrontava-se com a possibilidade da apresentação de um projeto de lei que facultasse ao próximo governo, ainda

com a palavra o sr. Isaias Silva, comentando o parecer da Comissão de Negócios Municipais sobre a criação do município de Sumé, manifestando-se pela rejeição da medida, que vem se chocar contra leis recentemente criadas pela Assembléa, quais sejam as que dispõem sobre a Organização Municipal e a Divisão Administrativa e Judiciária do Estado.

E' sabido, pondera o orador que uma lei pode revogar outra lei, mas, sendo as leis 321 e 318, como que dispositivo estrutural, é extranhanável que, depois de 2 anos, os mesmos deputados que as elaboraram

condições de imprescindível satisfação para criação de um novo município são: população mínima de 20 mil habitantes, número não inferior a 400 prédios de alvenaria em sua sede e renda tributária própria superior a 250 mil cruzeiros, além de outros requisitos.

Não há, todavia, no processo, que instrui a proposição em debate qualquer referência a essas condicionais e todos sabem que a população do distrito de Sumé, conforme fora esclarecido em discussão anterior, não chega a 10 mil habitantes.

Ademais, qualquer alteração na divisão administrativa e judiciária do Estado chocar-se-á infalivelmente com o que dispõe o artigo 3º da lei n. 318, de 7 de janeiro de 1947.

Além deste, há outros fatos que evidenciam a inexequibilidade da medida proposta, como seja a temeridade do desmembramento de um município na zona do Cariri, criando-se uma unidade pobre, sem economia bastante para assegurar o funcionamento regular de seu mecanismo administrativo.

Pergunta, em aparte, o sr. Tertuliano Brito se porventura o município de Bonito encontra-se em melhores condições do que o atual distrito de Sumé?

Responde o orador alegando a improcedência do argumento e referindo-se à angustiosa forma de vida do município de Bonito, frente aos demais municípios do Estado, em cuja criação aliás, não compartilhou da responsabilidade.

Volta a apartear o deputado Tertuliano Brito argumentando que aquele município recebe, anualmente, os 200 mil cruzeiros da verba federal.

Redargue o orador não ser a alegação convincente por não chegar os 200 mil cruzeiros nem sequer para o sustento da administração municipal.

Proseguindo, considera que se a Assembléa continuar nesse sistema de elaborar as leis e revogá-las pouco depois, ao certo se criará a impressão de que os parlamentares votam apenas por desencargo do mandato. E chegará, enfim, a situação a um ponto em que não se poderá mais fazer o mapa político do Estado, com duração satisfatória.

Apresenta o sr. Ivan Bichara e informa da criação, pelo Estado de Minas Gerais, de 40 municípios, o mesmo acontecendo no Estado de São Paulo, que criou cerca de 70 novos municípios, com o fito de amparar as novas comunas com auxílios federais.

Argumenta o sr. Isaias Silva a impossibilidade de se estabelecer um paralelo entre os pedidos de criação de novos municípios, quando preencham as exigências da lei de organização municipal, que requer a existência de determinado número de habitantes, de determinada renda e certo número de prédios, destinados ao estabelecimento da administração pública.

Ora, se estes requisitos tivessem sido preenchidos no projeto em discussão, não teria a menor dúvida em dar o seu voto áquela proposição.

Mas, no processado que a instruiu nada há que demonstre a existência em Sumé, desse população, renda e prédios.

Assim sendo, é sua opinião que a Assembléa cometêra uma levianidade ao aprovar o projeto sem a satisfação dos requisitos de lei, impondo-se portanto uma posição dos seus pares contrária à sua aprovação. Ou, pelo menos, que se converta a medida em diligência, até que se tenha o projeto devidamente instruído.

Ademais, não é esta a fase de criação dos municípios. Tal fato viria estabelecer uma balbúrdia na elaboração das cartas, havendo, igualmente, uma infração ao convênio estabelecido por cinco anos, entre o Estado e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A criação de Sumé contraria o convênio, pelo qual comprometeu o Estado a não proceder durante esse intervalo, a nenhuma retificação na sua divisão política.

Ora, a Assembléia deve permanecer pela seriedade nas suas decisões, para assim merecer a melhor confiança popular.

O sr. Tertuliano Brito, em aparte, relembrando o tempo em que a Assembléa votou a mudança da sede do município de S. João do Cariri, contra a qual ele aparentemente invocava todos esses dispositivos, inclusive o acordo com o IBGE. Não obstante tudo fôr preterido.

Acha o sr. Jacob Frantz que, possivelmente, tem sido

ticas pretensões de outras vilas em sua área, ravel ou superior como sejam Rio Tinga, Pirpirituba, Cunemas, São Mamede e outros, cuja população com sobrelos motivos apelará nesse sentido para o Legislativo já então na obrigação de atender.

As despesas com a administração de um novo tipo de orgãos milhares de cruzeiros e não se concebe de onde poderá Sumé arrancar as rendas suficientes à sua sobrevivência.

Parteia o sr. Tertuliano Brito e aponta como esclarecimento ao orador, os orçamentos municipais, hoje bastante elevados.

Mas, responde o sr. Isaias Silva, se os orçamentos crescem, devem ser revertidos na solução dos problemas do povo e não em benefício de novos prefeitos, novos vereadores e mais outros funcionários, imprescindíveis ao regular funcionamento de uma comuna.

Finalmente considera o caso da criação do município de Sumé uma medida que deve ser rejeitada pela Assembléia, tratando-se somente de um caso de mera vaidade do povo de uma vila, pretendendo fugir ao jugo de uma cidade.

Submetido a votação é o parecer provado contra o voto de 9 deputados.

Pela ordem, o sr. Antonio Cabral solicita, por motivo do regime de urgência já solicitado e aprovado, seja posto em discussão o projeto de lei n. 154.

O sr. Presidente deferiu a solicitação e anuncia a discussão do projeto de lei.

Pede a palavra o sr. Jacob Frantz e, iniciando suas considerações esclarece que é de parecer favorável ao atendimento pela Assembléia de todos os pedidos de criação de novos municípios, quando preencham as exigências da lei de organização municipal, que requer a existência de determinado número de habitantes, de determinada renda e certo número de prédios, destinados ao estabelecimento da administração pública.

Ora, se estes requisitos tivessem sido preenchidos no projeto em discussão, não teria a menor dúvida em dar o seu voto áquela proposição.

Mas, no processado que a instruiu nada há que demonstre a existência em Sumé, desse população, renda e prédios.

Assim sendo, é sua opinião que a Assembléia cometêra uma levianidade ao aprovar o projeto sem a satisfação dos requisitos de lei, impondo-se portanto uma posição dos seus pares contrária à sua aprovação. Ou, pelo menos, que se converta a medida em diligência, até que se tenha o projeto devidamente instruído.

Ademais, não é esta a fase de criação dos municípios. Tal fato viria estabelecer uma balbúrdia na elaboração das cartas, havendo, igualmente, uma infração ao convênio estabelecido por cinco anos, entre o Estado e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A criação de Sumé contraria o convênio, pelo qual comprometeu o Estado a não proceder durante esse intervalo, a nenhuma retificação na sua divisão política.

Ora, a Assembléia deve permanecer pela seriedade nas suas decisões, para assim merecer a melhor confiança popular.

O sr. Tertuliano Brito, em aparte, relembrando o tempo em que a Assembléa votou a mudança da sede do município de S. João do Cariri, contra a qual ele aparentemente invocava todos esses dispositivos, inclusive o acordo com o IBGE. Não obstante tudo fôr preterido.

Acha o sr. Jacob Frantz que, possivelmente, tem sido

o sr. Tertuliano Brito. Não se recorda, aliás, se votara contra a mudança da sede de São João do Cariri para Serra Branca.

Alega, em continuação, que se o ato da criação do município de Sumé representa o pagamento de um compromisso político, o prazo para satisfação dessa promessa se distenderá por todo o período governamental a iniciar-se. Todavia uma decisão intempestiva da Assembleia, sobre o assunto, fere a lei, sendo portanto ditatorial. Se estamos num regime legal, devemos empregar o nosso esforço no sentido de que a lei se cumpra. Obedecam-se os dispositivos da legislação, afirma o sr. Jacob Frantz, e estarei pronto a votar favoravelmente à criação do município de Sumé.

E apela para o sr. Presidente no sentido de que este, com a serenidade que sempre lhe foi peculiar, dirija-se aos seus correligionários, consintendo-os a usarem da razão, acima do debate político e converterem em diligência a medida em fóco.

Acredito que não há aqui nenhum deputado fora do uso da razão. V. Excia. está avançando o sinal. E' o aparte do sr. Pedro Gondim.

Elucida o sr. Jacob Frantz a intenção que o animara ao formular o apelo, qual fosse a de invocar a intervenção esclarecida de um parlamentar menos apaixonados que pela sua serenidade, talvez conseguisse impedir a conceção de grave erro.

Reitera, afinal, mais uma vez, o seu ponto de vista contra a aprovação do projeto.

Pede a palavra e permissão para falar da bancada o sr. Oliveira Lima e externa o seu ponto de vista à cerca da Constitucionalidade da proposição que se discute fundamentando-se em que é assunto e não pedece dúvida que uma lei possa revogar outra lei. A própria Constituição pode ser revogada.

Aparteia o sr. Jacob Frantz, para asseverar que a Constituição também disciplina a maneira como será emendada.

Concorda com a aparteante o sr. Oliveira Lima e continua por emitir o seu parecer acerca da competência da Assembleia para, revogando dispositivos anteriores, criar um novo município.

O sr. Antonio Santiago é de opinião que a medida preliminar seria a revogação da lei para depois tratar-se da criação do novo município.

O sr. Seraphico Nóbrega, não obstante aceitar a constitucionalidade do Projeto, acha, entretanto, que este virá a criar um precedente perigoso.

Ainda com a palavraria, o sr. Oliveira Lima alega que dirimida a questão da inconstitucionalidade do projeto, restaria a discussão do mérito do assunto. E isto caberia á propria Assembleia que se manifestará dentro em pouco. Daí por díante, tudo dependeria da convenção de cada um dos deputados, em particular.

E' este, em suma o ponto de vista do orador, aparteado, ainda, pelo sr. Jacob Frantz.

Fala da bancada o sr. Ivan Bichara para declarar que o deputado Oliveira Lima já respondeu de modo satisfatório as argumentações em favor da inconstitucionalidade do projeto. Restaria, agora, a decisão da Presidência á cerca da solicitação de diligência formulada pelo sr. Jacob Frantz, que não pode ser atendida, segundo sua convicção.

O distrito de Sumé quase que atende aos requisitos da lei de Organização Municipal, adianta o sr. Ivan Bichara.

Ademais, não pode haver a preocupação do desrespeito ao convênio estabelecido pelo Es-tado e o IBGE, porquanto fôr fechado em período anterior

ao do regular funcionamento do Legislativo.

Pronuncia-se sobre a questão o sr. Octacilio de Queiroz, que, invocando a opinião de renomados tratadistas do direito, refere-se aos salutares e benéficos resultados, no sentido do atendimento ás finalidades democráticas, da fragmentação dos agrupamentos humanos com a criação de novos municípios. E o sr. Pedro Gondim, reforça o parecer do seu companheiro de bancada alegando que a extensão territorial de Monteiro será beneficiada agora, com 400 mil cruzeiros da verba federal.

Conclui o sr. Ivan Bichara por manifestar-se, novamente, favorável á aprovação do Projeto.

Fala o sr. Aggeu de Castro, chamando a atenção dos seus pares para a atitude que sempre tem mantido, de não dispensa da orientação, declarada, todavia, que no presente caso, sentia-se forçado a aceitar o ponto de vista da UDN, colocando-se contra a aprovação do projeto que cria o Município de Sumé. Isto por não vir o mesmo instruído pelos requisitos legais o que seria o mesmo que um aluno pretenesse ingressar em um estabelecimento superior, sem a apresentação indispensável da documentação comprobatória de uma conclusão do curso secundário. Renova o pedido formulado pelo sr. Jacob Frantz, da reticida de pauta para o projeto.

O sr. Fernandes Filho escuta que, de acordo com o Regimento Interno, um projeto só pode ser retirado de pauta por solicitação do autor.

Nessa hipótese, o sr. Jacob Frantz formula o seu apelo ao autor do projeto.

Informa o sr. 1º Secretário ser o projeto de autoria da Comissão de Justiça.

Situase o sr. Presidente em posição imparcial e resolve submeter a plenário a solicitação do sr. Jacob Frantz.

O sr. Tertuliano Brito pede selar, junto á Mesa sobre a natureza da proposição do sr. Jacob Frantz. Trata-se de um simples pedido ou de um requerimento? Neste último caso, deve ser escrito.

Protesta o sr. Aggeu de Castro formular por escrito a solicitação.

O sr. Jacob Frantz declara que a decisão da Assembleia, nesse caso, seria ilegal e portanto, ditatorial, tomou de vista de que discorda o sr. Pedro Gondim.

E' a votação é o requerimento rejeitado.

Anunciada, agora, a 1ª discussão e votação do projeto de lei n. 154/49, pede a palavra o sr. Isaias Silva e, não obstante reconhecer a inexistência de entrave constitucional ao projeto, volta a considerar a precariedade das condições do distrito de Sumé para atender aos requisitos da instalação de um município, opinião, aliás confirmada tacitamente no discurso do sr. Ivan Bichara que veio dizer estar o distrito de Sumé «quase que apto a atender os requisitos legais».

E' em votação e o projeto do 9 deputados.

Em seguida, solicita o sr. Jacob Frantz informação da Mesa sobre se, no processado que instrui o projeto recentemente aprovado, consta qualquer informação suficiente sobre a capacidade do distrito de Sumé para atender ao que dispõe o art. 4º da Lei Orgânica dos Municípios.

Com a resposta negativa do Presidente, declara o sr. Jacob Frantz que a Assembleia não terá, doravante, autoridade para rejeitar quaisquer pedidos dessa natureza, suficientemente instruído, de vez que, no assunto, manifestara-se favoravelmente sobre matéria não provada.

Dando-se sequência á votação da matéria em pauta, são aprovados os pareceres n.º 5

14, ao Memorial do sr. José Lucena Barbosa, em que protesta contra a apreensão, pela polícia de edições do «Jornal do Povo», desta Capital; 15, à petição n.º 6350, do sr. Aderval Martins de Oliveira, que solicita a reintegração de cargo público; e 16, ao ofício n.º 650, do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Jatobá, sobre devolução de balanços.

E nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra a sessão e convoca outra para o dia seguinte á hora regimental.

#### SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 1951.

A sessão de hoje do Legislativo Paraibano foi presidida pelo sr. João Fernandes de Lima e secretariada pelos srs. João Jurema e Octacilio de Queiroz.

A presença acusou um total de 28 representantes, que foram, além dos componentes da Mesa, já referidos, os srs. Aggeu de Castro, Antônio Santiago, Antônio Cabral, Antônio Gadelha, Nominando Diniz, Balduíno de Carvalho, Bernardino Barbosa, Djalma Leite, Flávio Ribeiro, Seraphico Nóbrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Ivan Bichara, Jacob Frantz, João Feitosa, João Lelis, Fernandes Filho, José Maciel, Lindolfo Pires, Luiz de Oliveira Lima, Pedro Gondim, Praxedes Pintanga, Severino Ismael, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre.

Após a leitura feita pelo sr. 2º Secretário, foi a ata aprovada.

O expediente constou de um ofício do sr. Governador do Estado, enviando a esta Assembleia, acompanhado das razões do voto, o Projeto de Lei nº 1650, que concede isenção de imposto de vendas e consignações á firma José Roque da Nóbrega, de Pombal, e de uma petição da srta. Argentina Barbosa Carneiro da Cunha, solicitando a dispensa de 50% de imposto de transmissão, referente á compra de uma casa que fez nesta Cidade.

Não houve oradores na Hora do Expediente.

Na Ordem do Dia, de acordo com a sequência da matéria em pauta, deram-se os seguintes resultados:

Aprovados, em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 751 e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 154/49. Durante a discussão do art. 2º, desta última proposição, falou o deputado João Feitosa. Começou o seu discurso recordando que, quando se discutia o parecer da Comissão de Justiça, a respeito da criação do município de Sumé, teve ele a oportunidade de revelar que não é contrário a essa medida, entretanto não poderia apoiar o substitutivo ao Projeto de Lei nº 154, por discordar dele em certos pontos.

Como representante, nesta Casa, do povo de Monteiro, não poderia absolutamente combinar com os limites sugeridos no projeto para o novo município, porque se elas vêm beneficiar o distrito de Sumé, ferem, por outro lado, direitos e interesses dos demais distritos.

Ajuntando outras considerações justificativas da sua reprovação ao art. 2º do Projeto de Lei em causa, o orador culminou por oferecer uma emenda àquele dispositivo a qual leu e encaminhou á Mesa.

O sr. Pedro Gondim pediu

vistas da emenda apresentada, o que lhe foi concedido. Após houver exame da matéria, requeceu que a Mesa recebesse a aludida emenda, sem, contudo, prejudicar o curso ou andamento do projeto, submetendo-a, logo, á votação.

O sr. Presidente deferiu o requerimento e pôe a emenda do sr. João Feitosa em votação, sendo a mesma aprovada.

Quando se discutia o art. 9º

do projeto em fóco, o sr. Jacob Frantz usa da palavra. Rememora que, na sessão extraordiária de ontem, teve o ensaio de discutir, amplamente, a parte referente ao Convênio estipulado entre o Estado e o I.B.G.E., no que diz respeito á Organização Administrativa e Judiciária do Estado. Por esse acordo, ficou assentado que nenhuma modificação poder-se-á fazer no quadro administrativo da Paraíba sem observância aos prazos previstos no mesmo.

Por esse motivo e com o fito de resguardar uma obrigação moral e um compromisso de honra firmado pelo Executivo, com a aprovação da Assembleia, e aquela alta entidade federal, julga que o Legislativo andaria mais acertadamente se, ao criar o município de Sumé, conservasse o respeito devido ás disposições contidas no já prefalado, Convênio, respeitando os prazos ali estabelecidos. Assim, pois, apresenta uma emenda, cujo objetivo é alcançar essa finalidade, a qual lhe remete á Mesa.

O sr. Pedro Gondim, pela ordem, lembra á presidência que uma outra emenda já foi apresentada pelo deputado Antônio Cabral, sobre o mesmo artigo e sobre o mesmo assunto, a qual, no caso de ser aprovada, eliminará a emenda do sr. Jacob Frantz. Isto posto, requer prioridade prevalência para a emenda do sr. Antônio Cabral.

O sr. Presidente, levando em conta a solicitação do sr. Pedro Gondim, submete a apreciação do plenário a emenda do sr. Antonio Cabral, que foi aprovada, ficando, portanto, prejudicada a emenda do sr. Jacob Frantz.

O sr. João Lelis, por ocasião da discussão do art. 10º ao mencionado substitutivo ao Projeto de Lei nº 154, de 49, oferece uma emenda, que foi aprovada.

O sr. Jacob Frantz, pela ordem, requer publicação para a sua emenda prejudicada, em face da aprovação da emenda do sr. Antonio Cabral.

Concluída a discussão do substitutivo ao Projeto de Lei nº 154, o sr. Antonio Cabral pediu dispensa de 3ª discussão, pedido esse denegado pela presidência, por terem sido apresentadas várias emendas, que alteraram fundamentalmente o projeto.

Em 1ª discussão, foram, ainda, aprovados os Projetos de Lei ns. 114/50, 134/49, 13/51, 136/49.

Entra em discussão unica o Projeto de Resolução nº 1, de 51.

O sr. João Lelis solicita da Mesa um esclarecimento a respeito do assunto, que ora se discute, uma vez que, na qualidade de membro da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, assinou um parecer sobre a matéria que dispõe a

ajuntando outras considerações justificativas da sua reprovação ao art. 2º do Projeto de Lei em causa, o orador culminou por oferecer uma emenda àquele dispositivo a qual leu e encaminhou á Mesa.

O sr. Jacob Frantz, com a

palavra, julga não haver choque entre a emenda apresentada, o que lhe foi concedido. Após houver exame da matéria, requeceu que a Mesa recebesse a aludida emenda, sem, contudo, prejudicar o curso ou andamento do projeto, submetendo-a, logo, á votação.

O sr. Luiz de Oliveira Lima manifesta-se também sóbre o assunto, declarando achar mais aconselhável que a

matéria constante dos dois processados seja discutida em conjunto, pois ambos são da mesma espécie e visam o mesmo fim.

O sr. João Jurema, em longo e circunstanciado parecer,

emite, por sua vez, a sua opinião, concluindo por requerer uma sessão extraordinária para a noite, afim de discutir-se o assunto, havendo, desse modo, mais tempo para a secretaria imprimir e distribuir o parecer.

O sr. Presidente atende ao requerimento formulado.

Como ultima matéria da ordem do dia, foi apreciado o voto governamental, aposto ao Projeto de Lei nº 41 de 49. Não houve debates em torno do voto. E a votação deu como resultado a sua manutenção.

O sr. Oliveira Lima envia á Mesa um requerimento, solicitando a inclusão, na ordem do dia da próxima sessão, do Projeto de Lei nº 249 de 48, que está, desde aquela data, na Comissão competente.

O sr. Oliveira Lima envia á Mesa um requerimento, solicitando a inclusão, na ordem do dia da próxima sessão, do Projeto de Lei nº 249 de 48, que está, desde aquela data, na Comissão competente.

O sr. Presidente franqueou a palavra e, não havendo mais oradores, encerrou a sessão, tendo convocado uma outra, em caráter extraordinário, para as 20 horas de hoje.

#### ATA DA 79ª SESSÃO ORDINARIA, DA 4ª REUNIÃO DA 1ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, EM 25 DE JANEIRO DE 1951.

Envio á Comissão de Negócios Municipais:

Presidente: o sr. João Fernandes de Lima.

Secretários: os srs. João Jurema, 1º; Octacilio de Queiroz, 2º; Bernardino Soares, 3º e Antonio Cabral, 4º.

Comparecimento:

Além dos membros componentes da Mesa, estão presentes os deputados Aggeu de Castro, Antonio Santiago, Antonio Nominando Diniz, Antonio Gadelha, Antonio Pereira de Almeida, Balduíno de Carvalho, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Seraphico Nóbrega, Hildebrando Assis, Inácio José Feitosa, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Lelis de Luna Freire, José Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Luiz Oliveira Lima, Octávio Amorim, Pedro Gondim, Praxedes Pintanga, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre.

Regime de urgência:

Para o projeto nº 154/49, solicita regime de urgência o sr. Antonio Cabral, alegando que o pedido do sr. Seraphico Nóbrega tinha, apenas, o intuito de procrastinar a marcha da proposição.

Protesta este ultimo contra a alusão do sr. Antonio Cabral, que indaga do representante udenista por que não requeira antes a medida que acaba de solicitar. Responde o sr. Seraphico Nóbrega ter sido esta a única oportunidade de fazê-lo.

Decisão da Presidencia:

O sr. Presidente profere a sua decisão acerca dos requerimentos, afirmando que, muito embora, pessoalmente, favorável á criação do município de Sumé, situa-se em posição de imparcialidade, ao julgar o caso em lide, e defere a solicitação do sr. Seraphico Nóbrega.

Remessa á Comissão de Finanças:

Em discussão o Parecer nº 11, ao ofício nº 417/50, do sr. Governador do Estado, enviando um Memorial em que Fiscais de Renda do Estado solicitam reestruturação de sua carreira, pede o sr.

Aggeu de Castro remessa da

teria à Comissão de Finanças. Deferida a solicitação.

#### Veto Governamental:

O Veto Governamental a posto ao Projeto de Lei nº 8850, que concede isenção de imposto de rendas e consignações a Henrique de Lima, é mantido pelo plenário por 18 votos contra 12, anulando-se um voto.

Projeto de Lei encaminhado à Mesa:

O snr. Oliveira Lima encaminha à Mesa um Projeto de Lei, que tomou nº 1251, concedendo subvenção à Faculdade de Direito da Paraíba.

Fim dos Trabalhos:

O snr. Presidente faculta a palavra.

Não há oradores.

E nada mais havendo a tratar, o snr. Presidente encerra a sessão e convoca uma outra, para as vinte horas, em caráter extraordinário.

#### ORDEM DO DIA

Discussão unica e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 49 (1950).

Assunto: — Autoriza o Governo do Estado a conceder subvenção.

\* \* \*

Discussão unica e votação do Projeto de Resolução nº 2 (1951), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Assunto: — Abre crédito especial para fins que específicos.

\* \* \*

2<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Lei nº 19 (1949).

Assunto: — Cria o Departamento de Presídios do Estado e dá outras providências.

\* \* \*

2<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Lei nº 9 (1951).

Assunto: — Reconhece, para todos os efeitos, como de serviço público, o período em que d. Nair Paiva exerceu seu magistério em instituições particulares.

\* \* \*

2<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Lei nº 135 (1949).

Assunto: — Concede subvenção ao Ginásio Nossa Senhora do Bom Conselho, de Princeza Isabel.

\* \* \*

1<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Lei nº 7 (1951).

Assunto: — Reconhece de utilidade pública o Serviço de Assistência aos Inválidos e Menores Abandonados (SAIMA).

\* \* \*

Discussão unica e votação do Parecer nº 12 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 154 (1949).

Assunto: — Cria o Município de Sumé, a Comarca do mesmo nome e dá outras providências.

\* \* \*

Discussão unica e votação do Parecer nº 14 ao Memorial do snr. José Lucena Barbosa.

Assunto: — Protesta contra a apreensão, pela Polícia, de edições do "Jornal do Povo", desta Capital.

\* \* \*

Discussão unica e votação do Parecer nº 15 à Petição nº 6350, do snr. Aderbal Martins de Oliveira.

Assunto: — Solicita reintegração de cargo público.

\* \* \*

Discussão unica e votação do Parecer nº 16 ao Ofício nº

(1950), do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Jatobá.

Assunto: — Devolução de balanços à Prefeitura.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 1951.

(Ass.) João Fernandes de Lima — Presidente.

João Jurema — 1º Secretário

Octacílio N. de Queiroz —

2º Secretário.

ATA DA 5<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA 1<sup>a</sup> LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA AOS 25 DE JANEIRO DE 1951.

Presidente — o sr. João Fernandes de Lima.

Secretários — João Jurema, 1º; Octacílio de Queiroz, 2º; Bernardino Soares, 3º; e Antônio Cabral, 4º.

Compareceram, alem dos membros da Mesa, os srs. Aggeu de Castro, Antônio Santiago, Antônio Gadelha, A. Nominando Diniz, A. Pereira de Almeida, Balduíno de Carvalho, Ivan Bichara, Tertuliano Brito, Séraphico Nóbrega, Aggeu de Castro e Pedro Gondim.

Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Jacob Frantz, João Feitosa, J. Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, L. de Oliveira Lima, Octávio Amorim, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Tertuliano Brito e Telesforo Onofre.

E é aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior.

Usa da palavra o deputado Antonio Santiago para narrar, em longo e detalhado discurso, as peripécias de instalação, evolução e funcionamento normal do hospital regional de Itabaiana, e lançar "veemente protesto" contra a destituição de seu atual diretor, ato que voz corrente, se processará na administração próxima do sr. José Américo de Almeida.

O sr. Octacílio de Queiroz justifica e apresenta um requerimento e um projeto:

— o primeiro (nº 1251), no sentido de que ao Poder Executivo "sejam pedidas informações sobre se da Carta Geográfica da Paraíba contam as modificações topográficas e alterações outras decorrentes da Lei Orgânica dos Municípios e de outras leis referentes ao mesmo assunto".

— o segundo (nº 1351) que "dilata ao exercício de 1951 a vigência do crédito autorizado pela lei nº 286, de 21/12/48".

ORDEM DO DIA

Aprovados em Discussão Unica:

— a redação final do projeto 4950, que concede subvenção.

Em 2<sup>a</sup>:

— o projeto 1949, que cria o Departamento de Presídios do Estado.

— o projeto 951, que reconhece como de serviço público, o período em que Nair Paiva exerceu o magistério particular. (Dispensado de 3º, a requerimento do sr. Telesforo Onofre).

O projeto 13549, que subveniona o Ginásio N. S. do Bom Conselho, de Princeza Isabel.

Em 1<sup>a</sup>:

— o projeto nº 751, que reconhece de utilidade publi-

ca o Serviço de Assistência aos Inválidos e Menores Abandonados.

Despacho da Presidência:

E' enviado á Comissão de Finanças, por solicitação do sr. Antônio Cabral, o projeto de resolução nº 251.

Aprovado em Discussão Unica:

— O parecer (nº 12) emitido ao substitutivo do projeto 15449, que cria o município de Sumé. (Em longo debate, manifestam-se: contra a aprovação, o deputado Isaias Silva; e favorável, o sr. Ivan Bichara).

O Município de Sumé:

Em virtude de urgência anteriormente requerida, é submetido a 1<sup>a</sup> discussão o projeto 15449.

Usam da palavra, a respeito, os deputados Jacob Frantz e Oliveira Lima, o primeiro contrário, e o segundo, favorável à aprovação.

São aparteados pelos srs. Tertuliano Brito, Séraphico Nóbrega, Aggeu de Castro e Pedro Gondim.

Os representantes pessedistas, à exceção do sr. Aggeu de Castro, se dizem pela aprovação do projeto. Os componentes da bancada udenista são todos pela rejeição, exceptuando o sr. Oliveira Lima, que externa, em longo discurso, o seu ponto de vista.

Em conclusão, é aprovado (com 9 votos contra) o projeto 15449, que cria o município de Sumé.

A Ordem do Dia:

E inclusivo na pauta dos trabalhos da próxima sessão o projeto 1351, subscrito por 24 deputados. A solicitação foi feita pelo sr. Ivan Bichara.

Aprovados em Discussão Unica:

— os pareceres nºs. 14 ao memorial firmado pelo sr. José Lucena Barbosa; 15 à petição 6350; e 16 ao ofício nº 6 (1950), do Diretor da Secretaria da Câmara de Jatobá.

Fim dos Trabalhos:

O sr. Presidente faculta a palavra.

Não havendo oradores, declara encerrada a sessão e convoca uma outra, ordinária, para o dia seguinte, à hora regimental.

ORDEM DO DIA

2<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Lei nº 7 (1951).

Assunto: — Reconhece de utilidade pública o Serviço de Assistência aos Inválidos e Menores Abandonados (SAIMA).

\* \* \*

2<sup>a</sup> Discussão do Substitutivo do Projeto de Lei nº 15449.

Assunto: — Cria o Município de Sumé, a Comarca de mesmo nome e dá outras provi-

nências.

\* \* \*

1<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Lei nº 114 (1950).

Assunto: — Concede auxílio á Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

\* \* \*

1<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Lei nº 134 (1949).

Assunto: — Eleva subvenção.

\* \* \*

1<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Lei nº 13 (1951).

Assunto: — Dilata ao exer-

cício de 1951 a vigência do crédito especial autorizado pela Lei nº 286, de 21 de dezembro de 1948.

\* \* \*

1<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Lei nº 136 (1949).

Assunto: — Concede auxílio ao Hospital S. Vicente de Paulo, de Princeza Isabel.

\* \* \*

Discussão única e votação do Projeto de Resolução nº 151, com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

\* \* \*

Discussão única e votação do Parecer nº 17 á Petição 650, do snr. João Meira de Menezes.

Assunto: — Solicitando ratificação na classificação em padrão de vencimentos.

\* \* \*

Discussão única e votação do Parecer nº 17 á Petição 650, do snr. João Meira de Menezes.

Assunto: — Dispensa débitos do Município da Capital para com o Estado.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 1951.

(Ass.) João Fernandes de Lima — Presidente.

João Jurema — 1º Secretário

Octacílio N. de Queiroz — 2º Secretário.

PROPOSIÇÃO ENCAMINHADA A CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA

(Sessão Ordinária de 26 de Janeiro de 1951)

REQUERIMENTO N. 13.1951

Requerido a V. Excia. se dirigiu para como parte integrante de mandar incluir na próxima sessão o Projeto de lei n. 24948, que estava desde aquela data na Comissão Competente, senque se tivesse dado o competente parecer, e que trata da criação do município de Cabedelo.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1951.

(Ass.) Luiz de Oliveira Lima

(A Ordem do Dia de 29 de Janeiro de 1951)

MATERIA SUBMITIDA A PLENARIO

(Sessão Extraordinária de 25.1.51)

PARECER N. 12

AO SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI N. 15449

(Da Comissão de Negócios Municipais)

A requerimento do deputado Séraphico Nóbrega veio á esta Comissão de Negócios Municipais, o Projeto de Lei n. 15449, para devida apreciação, o qual me fôr traduzido.

Sala das Sessões, em .... de Janeiro de 1951.

(Ass.) Octacílio N. de Queiroz.

(Deferido).

JUSTIFICATIVA

O órgão oficial do Estado, em edição de 19 do corrente, menciona detalhadamente a proxima confecção do mapa da Paraíba já elaborada pelo Conselho Nacional de Geografia graças ao convênio firmado, em 1948, pelo Executivo Estadual com aquele importante sector técnico da administração federal.

Quanto á sua legalidade já se manifestou a Comissão competente, isto é, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pelo exposto esta Comissão não obste levanta contra o projeto em tela, e contra o mesmo nem tem a opor.

Sala das Comissões, em 25 de Janeiro de 1951.

(Ass.) Tertuliano Brito — Presidente e Relator

Antônio Nominando Diniz

(Aprovado o Parecer n. 12, na sessão extraordinária

correr ao pagamento da despesa decorrente da majoração de vencimentos dos funcionários da aludida Secretaria integrantes das letras K—L—M—N e O, de que trata a Resolução n. 22, de 3 de março de 1950, correspondente aos exercícios de 1950 e ao atual.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 1951.

Ass.) Octavio Amorim

(Submetido o Projeto de Resolução n. 251 à discussão, pelo deputado Antonio Cabral, foi solicitada a audiencia da Comissão de Finanças, indo, portanto, o mesmo projeto, àquela Comissão)

PARECER N. 1

A PETIÇÃO N. 2350  
(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

O Poder Legislativo não tem competência para conhecer de protestos decorrentes de ofensas à liberdade de pensamento, manifestado pela imprensa ou qualquer outro meio. É função específica do Poder Judiciário a apreciação de lesões aos direitos assegurados pela Constituição e pela Legislação ordinária em vigor, de modo que o signatário do memorial anexo, na qualidade de proprietário e diretor do "Jornal do Povo", deve dirigir-se ao poder competente.

Sala das Comissões da Assembléia, em 23 de novembro de 1950.

Ass.) José Fernandes Filho — Presidente

Octavio Amorim — Relator  
João Lelis

(Aprovado o parecer n. 14, na sessão extraordinária de 25.1.51. Em consequencia foi o processado correspondente, retirado da mauta para efeito de arquivamento).

PARECER N. 15

A PETIÇÃO N. 6350  
(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

O sr. Aderval Martins de Oliveira, ex-investigador de Primeira Classe da Policia Civil do Estado apela para esta Assembléia Legislativa tomar uma providencia capaz de reintegrar nas antigas funções que exercia e das quais foi exonerado.

Junta vários documentos, inclusive um despacho exarado em petição dirigida ao Interventor do Estado, em 1940, no qual aquela autoridade reconhecendo o seu direito, mandava, no entanto, guardar oportunidade.

A Constituição do Estado, no item III, do art. 52, é expressa:

"Compete ao Governador:

Nomear, reintegrar, aposentar, por em disponibilidade, exonerar e licenciar funcionários, e impon-lhes penas disciplinares, respeitado o disposto na Constituição e nas Leis".

Diante desse dispositivo, estando a competencia do Governador para reintegrar os funcionários estaduais, esta Assembléia Legislativa, nada pode fazer em favor do peticionario.

Sala das Comissões, em 27 de janeiro de 1951.

Ass.) José Fernandes Filho — Presidente

Luiz de Oliveira Lima — Relator

Octavio Amorim

(Aprovado o Parecer acima, na sessão extraordinária de 25 de janeiro de 1951. O processado correspondente, foi retirado da pauta, para efeito de arquivamento, conforme despacho do sr. Primeiro Secretário)

PARECER N. 16

AO OFICIO N. 6150  
(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

Para que a Assembléia possa apreciar qualquer provocação que importe em julgamento do prefeito, é mister que a Câmara Municipal observe o disposto na lei n. 52, de 8 de janeiro de 1949.

É o parágrafo. A Câmara Municipal de Jatobá limitou-se a remeter à Assembléia a COPIA do ofício que dirigiu ao prefeito, de-

volvendo balancetes e contas não aprovados por aquele órgão legislativo.

Destarte, somos de opinião que seja enviada à Câmara Municipal de Jatobá, uma cópia deste parecer, ou do que decidir a Assembléia, afim de que aquele poder tome a providencia que entender cabível em face das irregularidades a que alude no citado ofício.

Sala das Comissões da Assembléia, em 18 de janeiro de 1951.

Ass.) Octavio Amorim

(Submetido o Projeto de Resolução n. 251 à discussão, pelo deputado Antonio Cabral, foi solicitada a audiencia da Comissão de Finanças, indo, portanto, o mesmo projeto, àquela Comissão)

PARECER N. 1

A PETIÇÃO N. 2350  
(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

O Poder Legislativo não tem competência para conhecer de protestos decorrentes de ofensas à liberdade de pensamento, manifestado pela imprensa ou qualquer outro meio. É função específica do Poder Judiciário a apreciação de lesões aos direitos assegurados pela Constituição e pela Legislação ordinária em vigor, de modo que o signatário do memorial anexo, na qualidade de proprietário e diretor do "Jornal do Povo", deve dirigir-se ao poder competente.

Sala das Comissões da Assembléia, em 23 de novembro de 1950.

Ass.) José Fernandes Filho — Presidente

Octavio Amorim — Relator  
João Lelis

(Aprovado o parecer n. 14, na sessão extraordinária de 25.1.51. Em consequencia foi o processado correspondente, retirado da mauta para efeito de arquivamento).

PARECER N. 15

A PETIÇÃO N. 6350  
(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

O sr. Aderval Martins de Oliveira, ex-investigador de Primeira Classe da Policia Civil do Estado apela para esta Assembléia Legislativa tomar uma providencia capaz de reintegrar nas antigas funções que exercia e das quais foi exonerado.

Junta vários documentos, inclusive um despacho exarado em petição dirigida ao Interventor do Estado, em 1940, no qual aquela autoridade reconhecendo o seu direito, mandava, no entanto, guardar oportunidade.

A Constituição do Estado, no item III, do art. 52, é expressa:

"Compete ao Governador:

Nomear, reintegrar, aposentar, por em disponibilidade, exonerar e licenciar funcionários, e impon-lhes penas disciplinares, respeitado o disposto na Constituição e nas Leis".

Diante desse dispositivo, estando a competencia do Governador para reintegrar os funcionários estaduais, esta Assembléia Legislativa, nada pode fazer em favor do peticionario.

Sala das Comissões, em 27 de janeiro de 1951.

Ass.) José Fernandes Filho — Presidente

Luiz de Oliveira Lima — Relator

Octavio Amorim

(Aprovado o Parecer acima, na sessão extraordinária de 25 de janeiro de 1951. O processado correspondente, foi retirado da pauta, para efeito de arquivamento, conforme despacho do sr. Primeiro Secretário)

PARECER N. 16

AO OFICIO N. 6150  
(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

Para que a Assembléia possa apreciar qualquer provocação que importe em julgamento do prefeito, é mister que a Câmara Municipal observe o disposto na lei n. 52, de 8 de janeiro de 1949.

É o parágrafo. A Câmara Municipal de Jatobá limitou-se a remeter à Assembléia a COPIA do ofício que dirigiu ao prefeito, de-

desfrutam as próprias repartições estaduais, as quais dispõem, no orçamento, de dotações especiais para esse fim.

Ainda recentemente foi a Prefeitura beneficiada com a permuta de imóveis, tendo-lhe feito o Estado transferência do edifício do Paraíba-Hotel e da antiga Biblioteca Pública, de valor quatro vezes superior aos da sede da Prefeitura e da garagem municipal que em troca, lhe transmitiu o Município os quais ainda não lhe foram entregues, sendo que um deles está condenado à demolição.

Mas, a assistência do governo estadual aos negócios municipais se limita apenas aos benefícios prestados diretamente à Prefeitura. O Estado vem invertendo somas consideráveis na realização de serviços urbanos e na execução de obras públicas que em última análise contribuem para o melhoria e o progresso da cidade, entre as quais podem ser citadas o novo abastecimento de água, em Marés e a restauração dos serviços elétricos; a construção de um Grupo Escolar no bairro de São Julia e outro em Alhandra, no município da Capital; o inicio da construção do edifício da Secretaria de Educação e Saúde do novo edifício o Centro e Saúde e do Hospital de Novo-Psiquiatria Infantil, e a pavimentação a asfalto, da estrada João Pessoa a Cabedelo, a ser executada por conta do auxílio concedido pelo Decreto n. 26.963, de 8 de julho de 1949, orçado em Cr\$ 2.400.000,00.

Todos esses empreendimentos demandam uma inversão de capital de mais de quarenta milhões de cruzeiros, sendo que os do abastecimento de água e renovação dos serviços elétricos custarão cerca de trinta milhões e estão sendo em parte financiados por um empréstimo que vai onerar o Estado por um período de vinte anos e será resgatado com o produto das contribuições arrecadadas em todos os municípios.

Ocorre mais que a Prefeitura de João Pessoa é devedora ao Banco do Estado da Paraíba da importância de Cr\$ 1.124.986,30.

Considero o projeto de lei n. 41 contrário ao interesse público, pelas razões que passo a expor. Na verdade não existem motivos que justifiquem o pronunciamento do Legislativo, consubstanciado no projeto em referência, o qual se propõe desfalcar o patrimônio do Estado na importância de Cr\$ 3.264.780,60.

De inicio, vale observar que a situação financeira do Estado não é de molde a permitir uma liberalidade dessa natureza nem há fundamento legal para o cancelamento de uma dívida que resultou de adiantamento em dinheiro feitos à Prefeitura da Capital.

Em seguida, é preciso não esquecer que a Prefeitura de João Pessoa é, sem dúvida, a que maior soma de auxílios recebe do Governo Estadual. Aqui os serviços urbanos de maior monta todos da competencia caracteristicamente municipal estão a cargo do Estado. São assim os serviços de iluminação pública, transporte urbano, abastecimento de água, saneamento e serviço de bombeiros.

Do mesmo modo, o bom calçamento que a cidade possui, a construção de logradouros públicos como o Parque Solon de Lucena e outros foram executados a custeado exclusivamente pelo governo estadual.

A Capital, sendo a maior cidade do Estado, é a única que nada dispõe com a iluminação pública. O Estado mantém os serviços elétricos da Capital, arcando com um déficit anual superior a um milhão de cruzeiros, gastando só de consumo de energia para iluminação da cidade, cerca de quinhentos mil cruzeiros.

E não é só; em virtude do decreto n. 1.221, de 24 de dezembro de 1938, gosa a Prefeitura da Capital de isenção de taxas de consumo de água e luz para todos os seus serviços, privilégio extraordinário de que não

cada Central e do qual é o Estado avalista. A conclusão dessa obra foi feita pelo Estado, que nela gastou Cr\$ 2.639.100,00. Entretanto, a Prefeitura está na posse desse serviço industrial, de qual auferiu renda estimada em cerca de cem mil cruzeiros mensais.

Verifica-se do exposto a copiosa soma de auxílios e benefícios prestados diretamente e indiretamente pelo Estado à Prefeitura de João Pessoa.

Nem se diga que a situação econômico financeira da Prefeitura reclama o favor que se pretende levar a efeito no projeto legislativo n. 41, pois a verdade a sua situação é mais favorável que a do Estado. Há vista que o Município, com uma população de 15.000 habitantes, arrecada uma receita superior a onze milhões de cruzeiros, o que dá uma renda PER CAPITA de dez cruzeiros. Enquanto isso, o Estado, para uma população de 1.700.000 habitantes, mantém uma arrecadação de pouco mais de cento e vinte milhões, que corresponde a uma receita pouco maior de sete cruzeiros por habitante.

Por outro lado, não é justo que o Estado arrecade rendas nos municípios do interior para investir-las preferencialmente em benefício da capital. O dever do Governo é beneficiar indistintamente a todos os municípios. A dívida que se pretende anistiar provém de adiantamentos feitos à Prefeitura da Capital em dinheiro arrecadado em todo Estado e que é justo deve voltar aos cofres estaduais para como parte integrante da receita pública, ser aplicado em benefícios de ordem geral, que possam interessar toda a comunidade paraibana.

Nestas condições, usando da

faculdade que me confere o art.

33, parágrafo 1º, da Constituição do Estado, voto o projeto de lei

n. 41 de 1949 por julgá-lo contrário ao interesse público.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba em João Pessoa, 23 de fevereiro de 1950.

Ass.) Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo.

(Aprovado o voto na sessão de 26.1.51. Diante da conclusão do Parecer acima, oportunamente, será o processado correspondente, remetido ao Sr. Governador do Estado, para as providencias exigidas.)

VETO GOVERNAMENTAL

APOSTO AO PROJETO DE LEI

N. 41/49

Considero o projeto de lei n. 41 contrário ao interesse público,

pelos razões que passo a expor.

Na verdade não existem motivos que justifiquem o pronunciamento do Legislativo, consubstanciado no projeto em referência,

o qual se propõe desfalcar o

patrimônio do Estado na impor-

tância de Cr\$ 3.264.780,60.

De inicio, vale observar que a

situação financeira do Estado não

é de molde a permitir uma libe-

ralidade dessa natureza nem há

fundamento legal para o cancela-

mento de uma dívida que resultou

de adiantamento em dinheiro fei-

tos à Prefeitura da Capital.

Em seguida, é preciso não es-

quecer que a Prefeitura de João

Pessoa é, sem dúvida, a que

maior soma de auxílios recebe do

Governo Estadual. Aqui os ser-

vidos urbanos de maior monta

todos da competencia caracteris-

ticamente municipal estão a cargo

do Estado. São assim os serviços

de iluminação pública, transpor-

te urbano, abastecimento de águ-

a, saneamento e serviço de bom-

beiros.

Do mesmo modo, o bom cal-

camento que a cidade possui, a

construção de logradouros públ-

icos como o Parque Solon de Lu-

cena e outros foram executados

a custeado exclusivamente pelo

governo estadual.

# Ofensiva aliada na direção de Seoul

## EISENHOWER PRESTARÁ CONTA DE SUA MISSÃO

Perante o Congresso Nacional, o chefe das forças do Atlântico Norte informará sobre os resultados de sua viagem à Europa

WASHINGTON, 26 (UP) — O presidente Truman declarou que o "general Eisenhower informará na semana entrante ao povo norte-americano, perante o Congresso Nacional, sobre os resultados de sua viagem aos países membros do Pacto do Atlântico Norte.

O general Eisenhower que se encontra no momento na Islandia, voltará quinta-feira a esta capital, quando informará imediatamente ao presidente Truman e ao gabinete, reunido em sessão extraordinária, os resultados das gestões realizadas.

REGRESSARA QUARTA-FEIRA

WASHINGTON, 26 (UP) — "O general Eisenhower regressará quarta-feira a Washington" — declaro o presidente Truman em sua entrevista aos jornalistas.

No mesmo dia o general Eisenhower fará seu relatório ao presidente e depois perante uma reunião especial do gabinete e, em seguida ao Comitê Permanente da Organização do Atlântico em Washington.

"Eisenhower — acrescentou o presidente Truman — pronunciaria uma alocução pelo rádio no dia 2 de fevereiro".

DESIGNOU 9 MEMBROS

WASHINGTON, 26 (UP) — O presidente Truman designou 9 membros para a Comissão de Segurança Interna, que está encarregada de estudar os meios de tornar mais eficazes as leis em vigor nos casos de alta traição, sabotagem e outras atividades subversivas. A comissão é presidida pelo almirante Chester Nimitz, antigo chefe das operações navais.

SERÁ "CATASTROFICO"

LONDRES, 26 (UP) — Se a Inglaterra não apoiar a moção norte-americana, denunciando a China Comunista como agressora, o efeito sobre a opinião pública dos Estados Unidos será "catastrofico". E poderá mesmo reforçar a tendência isolacionista.

Segundo fontes autorizadas essa advertência foi feita pelos representantes diplomáticos da Grã-Bretanha em Washington.

## Pela grandesa do Brasil e do seu povo

Discurso do sr. Getúlio Vargas por ocasião do almoço aos governadores

RIO, 26 (M) — no banquete oferecido aos governadores pelos srs. Getúlio Vargas e Café Filho, em resposta ao discurso do governador do Paraná, o sr. Getúlio Vargas observou que todos haviam sido eleitos pelo voto popular e era esse o fator que os unia naquele momento.

Acrescentou: "O povo fez

uma seleção dos valores e o povo pode não errar. Sempre que houver um fracasso, a culpa será nossa e não do povo. Por isto, não podemos falhar aos compromissos assumidos. Devemos trabalhar pela grandeza do Brasil e de seu povo".

A saída do almoço, o sr. Raul Barbosa declarou que

cedaria apoio incondicional ao governo do sr. Getúlio Vargas.

O sr. José Americo disse que se abriam para o país novos horizontes, porque o pleito de 3 de outubro havia reforçado o regime e agora poder-se-ia trabalhar pela grandeza da terra.

## AVANÇO DE 100 QUILOMETROS

Ocupada a antiga cidade amuralhada de Suwon — Violento choque em Kumyangjang — Combates de patrulhas em todo o "front" — Movimento de tropas comunistas chinesas no sul da China

TOQUIO, Sábado, 27 — Força das Nações Unidas, apoiadas por tanks e artilharia, desferiram uma ofensiva limitada na direção de Seoul.

Os aliados avançaram numa frente de quasi cem quilômetros e ocuparam novamente a antiga cidade amuralhada de Suwon, apenas vinte e seis quilômetros de Seoul.

Ocuparam também o centro de comunicações de Kumyangjang.

Nesta última cidade foi travado violento choque contra os comunistas chineses. As outras localidades ocupadas foram Iachon, Wonju e Hoengsong.

VICENTOS COMBATES

FRENTE DA COREIA, 26

As patrulhas de reconhecimento ao norte de Wonju, na direção de Hoesong, assinalaram uma força inimiga de efetivos indeterminados, nas montanhas que dominam a região. No setor de Yong-Wol as forças das Nações Unidas penetraram na cidade e assinalaram contacto com alguns inimigos, os quais se refugiaram nas montanhas.

SÉRIE DE INVESTIDAS

Q.G. do 8º EXERCITO, 26 (UP) — as forças aliadas lancaram hoje uma série de investidas em território inimigo, e conseguiram provocar, pelo menos, dois contra-ataques dos chineses, que pareciam ter desaparecido.

Verificou-se que, ao contrário do que se afirmava, os chineses não se retiraram para a margem norte do rio Han. Em vez disso, o território pelo qual as patrulhas motorizadas norte-americanas avançaram sem encontrar resistência nos últimos dias, está agora cheio de inimigos.

MOVIMENTO DE TROPAS CHINESAS

HONGKONG, 26 — Fontes militares dizem que continuam os grandes movimentos de tropas comunistas chinesas no sul da China, isto é, na fronteira da Indochina francesa.

Acredita-se aqui que o Governo vermelho de Pequim está preparando novo Exército, desta vez para investir na guerra Indochinesa.

TOQUIO, 26 (UP) — As patrulhas ofensivas da ONU penetraram na cidade de Suwon, situada a 35 quilômetros ao sul de Seoul.

do país. Para esse fim foram organizados departamentos especiais daquela polícia, com funcionários que combinam conhecimentos de economia e autoridade policial.

A conversão da indústria soviética para a guerra contra a Alemanha tornou possível a expansão das construções para fins militares, em prejuízo total da solução do problema da habitação para os cidadãos russos.

Quanto às dificuldades presentes da produção soviética, o plano revela que o custo da borracha sintética atinge cifras altíssimas que fatalmente reduzirão a quantidade produzida ou arrazarão a economia do país, apesar do baixo preço da mão de obra no após guerra em grande parte realizada pelo trabalho escravo.

Outros dados no plano secreto indicam claramente a imensa importância que tem para os trabalhos de construção na União Soviética os trabalhadores forçados, cujo controle é entregue a polícia secreta, encarregada de ordem política

## A organização do secretariado paulista

O presidente Truman rezou pela paz

WASHINGTON, (USIS) — O Presidente Truman, em uma igreja nas proximidades da Casa Branca, rezou pela paz e pediu orientação divina para o 82º Congresso que este ano inicia seus trabalhos.

Tem sido costume dos Presidentes dos Estados Unidos, nos últimos anos, assistirem missa na Igreja Presbiteriana Nacional no dia de abertura dos trabalhos do Congresso.

O Presidente encontrava-se acompanhado de altos funcionários da Casa Branca, Juizes da Corte Suprema, membros do Congresso e outros funcionários governamentais.

BENEDITO QUER UMA APROXIMAÇÃO

RIO, 26 (M) — Sabe-se que o sr. Benedito Valadares tenta reaproximar-se do sr. Getúlio Vargas, acentuando-se que pediu ao sr. Amaral Peixoto para fazer uma exposição ao presidente eleito sobre as vantagens reciprocas desse episódio. A base seria a presidência da Câmara para o presidente do PSD mineiro.

VOLTOU A'S BOAS COM O SR. VARGAS

RIO, 26 (M) — O sr. Bar-

tista Luzardo voltou às boas com o sr. Getúlio Vargas, reiniendo as atividades políticas em favor de um futuro presidente.

está mantida a reivindicação dos

diretores distritais da capital os quais lembram o nome do sr. Antonio Emilio Barros Filho para a Prefeitura. Outro problema é a Secretaria de Segurança Pública.

(Conclui na 2ª pag.)

## O Que os Russos Não Queriam Dizer

Por A. B. STEELMAN

WASHINGTON, — Agentes do serviço secreto norte-americano e da Europa Ocidental, trabalhando durante a guerra contra a Alemanha de Hitler, conseguiram o plano econômico secreto da União Soviética para 1941, o qual abrange todos os ramos da economia russa. Em suas 750 páginas, o plano contém um volume incalculável de informações, cujo estudo não só esclarece completamente sobre o que foi o esforço soviético de preparação para a segunda guerra, mas também fornece os elementos básicos para a exata avaliação da capacidade econômica da Rússia no presente.

O Governo russo, aparentemente ignorante do fato de tal documento ter caído em mãos dos ocidentais, fez, nos últimos cinco anos, toda sorte de declarações sobre sua produ-

ção e distribuição, em termos de percentagens relativas às cifras do referido plano. Embora esse processo tenha tornado inteiramente obscuro para os povos de dentro e de fora da cortina de ferro, o desenvolvimento real da economia russa, por serem desconhecidos os números a que se referiam as percentagens divulgadas pelo Kremlin, os peritos ocidentais puderam facilmente aplicar os dados publicados ao documento secreto e saber com absoluta precisão a maior parte do que Moscou pretendeu manter oculto.

O documento foi, primeiro, capturado pelos alemães, quando estes realizaram seu avanço inicial em território russo, até além da capital soviética. Mais tarde, o exército norte-americano na Alemanha encontrou-

em arquivos tomados aos nazistas. Por motivos compreensivos só agora o plano foi dado a público e seu conteúdo será matéria de estudo para qualquer interessado.

Uma das conclusões a que se chega da leitura do documento prova, que em 1941 a indústria na União Soviética estava completamente convertida para a guerra e a produção civil do país reduzida a termos mínimos, o que desmente anteriores alegações da Rússia de que fora atacada de surpresa pelos alemães e que não preparava uma invasão da Europa Ocidental. O estudo do plano mostra, por exemplo, que a produção de tratores para fins não militares foi estabelecida em 28.000 unidades, quando em 1938 este mesmo item atingia ao montante de 116.000.

Outros dados no plano secreto indicam claramente a imensa importância que tem para os trabalhos de construção na União Soviética os trabalhadores forçados, cujo controle é entregue a polícia secreta, encarregada de ordem política



Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sábado, 27 de janeiro de 1951

## GOVERNO DO ESTADO

### ATOS DO GOVERNADOR

#### LEI N.º 510, de 26 de janeiro de 1951

Abre o crédito especial de Cr\$ 21.000,00, para a execução da Lei nº 244, de 3 de dezembro de 1948.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:  
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É aberto, pela Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de vinte e um mil cruzeiros (21.000,00), para ocorrer ao pagamento da despesa, no exercício de 1950, com a aquisição de assinaturas anuais da "Revista Forense", a fim de ser a mesma distribuída gratuitamente aos membros do Tribunal de Justiça, Juizes de Direito e Promotores Públicos do Estado, na forma do disposto na Lei nº 244, de 3 de dezembro de 1948.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE' TARGINO

Aloysio Regis Gouveia

Normando Guedes Pereira.

### GRAU DE PARENTESCO DO "DE CUIOS"

	VALOR EM CR\$					
	Até 20.000	De mais de 20.000 a 50.000	De mais de 50.000 a 100.000	De mais de 100.000 a 200.000	De mais de 200.000 a 500.000	De mais de 500.000 a mais
Descendente de qualquer espécie ou adotivo	2 1/2%	4%	5%	6%	7%	
Ascendente	5%	6%	7%	8%	9%	
Cônjugue sobrevivente	7%	8%	9%	10%	11%	
Irmão	9%	10%	11%	12%	13%	
Tio ou sobrinho	13%	14%	15%	16%	17%	
Colateral além do 3º grau	17%	18%	19%	20%	21%	
Estranhos	21%	22%	23%	24%	25%	

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE' TARGINO

Normando Guedes Pereira.

### EXPEDIENTE DO DIA 22:

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Maria Lila Leite, ocupante do cargo da classe "B", da carreira de Professor do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercícios no Grupo Escolar "Rio Branco", da cidade de Patos, para efetuar na Capital do País, o Curso da Escola Superior de Educação Física, sem onus para o Estado.

### EXPEDIENTE DO DIA 23:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, de acordo com o art. 46, do Decreto-lei 140, em face do processo nº 47751 — D. S. P: resolvi conceder a Henrique Azevêdo o título de nomeação, em caráter interino, de Médico classe K, do Quadro Único do Estado, lotado na Divisão dos Serviços Distritais do Departamento de Saúde.

### EXPEDIENTE DO DIA 24:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, Maria Apolonia de Araújo, ocupante do cargo de Professor padrão "A", do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da escola noturna da cidade de Santa Luzia, para a escola noturna feminina da cidade de Esperança.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que

por lei lhe são conferidas, resolve dispensar, a pedido, Maria do Socorro Nóbrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, da função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Serafico Nóbrega", de São Mamede, município de Santa Luzia.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve determinar que Leda Almeida de Meneses, Regente de classe referência III, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na Escola "São Sebastião", do Município de Jatobá, passe a prestar serviços, a pedido, na Escola "São Sebastião", do Município de Patos.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202 de 28 de outubro de 1941, Severina Pereira de Lima, para exercer interinamente o cargo de Auxiliar de Cozinha Dietética padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Saúde, vago com a transferência de Maria das Dores Batista Santana.

EXPEDIENTE DO DIA 25:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Joacim Ramos do cargo de 2º Escrevente Comissionado, do 2º Tabelionato Padrão Judicial e Notas, Escrivão de Crime Civil, Comércio

Orfãos e Anexos Residuos e Oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos e Protestos de Letras da comarca de Patos de 2º entrância

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o item XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acordo com o art. 84 do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Rocha de Melo, Professora classe B, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Francisco Duarte", da cidade de Serra

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da Lei 320, de 8.1.1949, Maria Letícia de Figueiredo ocupante do cargo da classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no

Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Mons. Milanez", da cidade de Cajazeiras, para o Grupo Escolar "Professor Lordão" da cidade de Picuí.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar, a pedido Maria Isaura Pinheiro, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, das funções de Diretora de Grupo Escolar "Professor Lotão", da cidade de Picuí.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve por disposição do Departamento Estadual de Estatística, Rosário Rangel de Farias, Contínuo classe "A", do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, da escola Elementar Feminina "Barra de Santa Rosa", do município de Cuité, para o Grupo Escolar "Barão do Abaí", de A.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, Joacim Ramos do cargo de 2º Escrevente Comissionado, do 2º Tabelionato Padrão Judicial e Notas, Escrivão de Crime Civil, Comércio

#### LEI N.º 511, de 26 de janeiro de 1951

Autoriza o Governo do Estado a abrir o crédito especial de Cr\$ 12.000,00, para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:  
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Governador do Estado autorizado a abrir o crédito especial da quantia de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00), destinado ao pagamento, no exercício de 1950, dos vencimentos atribuídos aos Depositários Públicos das cidades de João Pessoa e Campina Grande, pela Lei nº 288, de 23 de dezembro de 1948.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE' TARGINO  
Normando Guedes Pereira

lhandra do município de João Pessoa.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve

determinar que Maria Isaura Pi-

nheiro, Regente de Classe referê-

ncia II, da Tabela Numérica de

Mensalista, lotada no Departamen-

to de Educação, e com exercício

no Grupo Escolar "Professor Lor-

dão", da cidade de Picuí, passe a

prestar serviços, a pedido, no Grup-

o Escolar "Duque de Caxias" da

cidade de Jatobá.

O Governador do Estado da Pa-

raíba, usando das atribuições que

lhe confere o inciso III, art.

52, da Constituição do Estado,

resolve exonerar, de acordo com

o parágrafo 1º, alínea A, do art.

52, do Decreto-lei 202, de 28

de outubro de 1941, Synesio Pe-

ssoa Guimarães, do cargo de Di-

retor, padrão O, do Quadro Uni-

do Estado, lotado no Depar-

tamento de Educação, que exerce

com comissão.

O Governador do Estado da Pa-

raíba, usando das atribuições que

lhe confere o inciso III, art.

52, da Constituição do Estado,

resolve exonerar, de acordo com

o parágrafo 1º, alínea B, do art.

52, do Decreto-lei 202, de 28

de outubro de 1941, Severino Nunes

da Mota do cargo da classe B,

da carreira de Professor, do Qua-

dro Único do Estado, lotado no De-

partamento de Educação, que exerce

interinamente.

O Governador do Estado da Pa-

raíba, usando das atribuições que

lhe confere o inciso III, art.

52, da Constituição do Estado,

resolve nomear, de acordo com

o artigo 7º, parágrafo único do De-

creto-lei n.º 39, de 10 de abril

de 1940, Anniciato Cherobino, da

Silva, para no quadriénio de

26.1.1951 a igual data de 1955

exercer o cargo de 2º Suplente de

Juiz de Direito da comarca de

Japaratanga, de 2º entrância.

O Governador do Estado da Pa-

raíba, usando das atribuições que

lhe confere o inciso III, art.

52, da Constituição do Estado,

resolve nomear, de acordo com o

artigo 7º, parágrafo único do De-

creto-lei 202, de 28 de outubro de

1941, Luiz Teixeira, para exercer

interinamente, o cargo da classe

E, da carreira de Agente Fisco

do Quadro Único do Estado, na

vaga de Manuel Mariz de Ol-

iveira, com a lotação de seu oca-

pante fixada na Secretaria de

Educação e Saúde, vago com a

promoção de José Acyliro de Car-

valho.

O Governador do Estado da Pa-

raíba, usando das atribuições que

solve dispensas a pedido o Agente Fiscal classe G, Mario da Costa Lira, da função gratificada de Escrivão de 3ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Aracaju.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso III, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, o bel. Normando Guedes Pereira para exercer o cargo de Diretor padrão O, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento Estadual de Estatística, vago com a aposentadoria de João Meira de Menezes.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve designar o Agente Fiscal classe G, Mario da Costa Lira, para exercer a função gratificada de Coletor de 3ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Aracaju.

## EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve conceder exoneração, de acordo com o art. 92, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Mauel Matiz de Oliveira, do cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Fazenda.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 191 § 1º da Constituição Federal, de 18.9.1946, a João Meira de Menezes no cargo de Diretor padrão O, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 47, do Decreto-Lei n. 39, de 10 de abril de 1940, José Pereira Caiana para a serventia interna, dos Ofícios de 2º Tabelião Público, Judicial e Notas, Escrivão do Crime, Oficiais, Júri, Ausentes e seus Anexos, Oficial do Registro Geral de Imóveis, do Juízo da Comarca de Itaporanga, de 2ª entrância, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

## EXPEDIENTE DO DIA 25:

Processo nº 270|51 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitido como extranumerário mensalista, Maria Augusta Felix, na função de Regente, referência I, da Tabélica Numérica de Mensalista, com exercício na Escola Elementar Masculina de Sobrado, do município de Sapé. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 139|51 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento Estadual de Estatística, no sentido de ser admitida, como extranumerário mensalista, Genura Seldanha de Araújo, na função de Apurador, referência II, da Tabélica Numérica de Mensalista.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 22.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 498|51 — D.S.P. — Em que Antônio Antônio Ribeiro, Inspetor Técnico classe G, lotado no Departamento de Educação, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1936-1946. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento.

Isto posto, submeto à consideração do Senhor Governador do Estado o processo, opinando favoravelmente à pretensão do requerente, fazendo

Fiscalização do Departamento da Fazenda, por ter sido nomeado para outro cargo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso III, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, o bel. Normando Guedes Pereira para exercer o cargo de Diretor padrão O, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento Estadual de Estatística, vago com a aposentadoria de João Meira de Menezes.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve conceder exoneração, de acordo com parágrafo 1º, alínea A, do art. 92, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Mauel Matiz de Oliveira, do cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Fazenda.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar o Agente Fiscal classe G, Mario da Costa Lira, para exercer a função gratificada de Coletor de 3ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Aracaju.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 191 § 1º da Constituição Federal, de 18.9.1946, a João Meira de Menezes no cargo de Diretor padrão O, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 47, do Decreto-Lei n. 39, de 10 de abril de 1940, José Pereira Caiana para a serventia interna, dos Ofícios de 2º Tabelião Público, Judicial e Notas, Escrivão do Crime, Oficiais, Júri, Ausentes e seus Anexos, Oficial do Registro Geral de Imóveis, do Juízo da Comarca de Itaporanga, de 2ª entrância, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bel. Normando Guedes Pereira, do cargo de Secretário das Finanças do Estado, que exercia em comissão.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar, de acordo com o art. 47, do Decreto-Lei n. 39, de 10 de abril de 1940, José Pereira Caiana para a serventia interna, dos Ofícios de 2º Tabelião Público, Judicial e Notas, Escrivão do Crime, Oficiais, Júri, Ausentes e seus Anexos, Oficial do Registro Geral de Imóveis, do Juízo da Comarca de Itaporanga, de 2ª entrância, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

juntar o projeto do ato consubstanciando a medida.

D. S. P. em 22 de Janeiro de 1951.

(Hilton Moreno Marinho)

— Diretor Geral

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 468|51 — D.S.P. — A Secretaria da Agricultura Viação e Obras Públicas encaminhando a proposta do Departamento de Obras Públicas, no sentido de ser dispensado o extranumerário contratado Isac Faheina, das funções de Encarregado de Transporte.

O D. S. P. nada tem a opôr à medida proposta pelo que submete à consideração do Senhor Governador do Estado o presente processo, acompanhado do expediente, acompanhado do consubstanciando a medida na forma por que deve ser expedida.

D. S. P. em 19 de Janeiro de 1951.

(Hilton Moreno Marinho)

— Diretor Geral

Aprovo. Em 22.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 268|51 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitida como extranumerário mensalista, Janira Ferreira, na função de Regente, referência I, da Tabélica Numérica de Mensalista com exercício na Escola Elementar Mista de Ipanema, do município de Sapé — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 512|51 — D.S.P. — Em que Maria Consuelo Costa, Professor classe B, lotado no Departamento de Educação, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1939-1949.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 512|51 — D.S.P. — Em que Maria Consuelo Costa, Professor classe B, lotado no Departamento de Educação, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1939-1949.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 4280|50. — Em que Paulo de Oliveira Costa, Agente Fiscal classe E, lotado no Departamento da Fazenda, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1939-1949.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 4274|50. — D.S.P. — Em que Maria José Melo de Medeiros, Professor classe C, lotado no Departamento de Educação, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1936-1946.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 502|51 — D.S.P. — Em que Geraldo Emilio Porto, Oficial Administrativo classe H, lotado na Biblioteca Pública, solicita seis meses de licença especial referente ao decênio de 1940-1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 502|51 — D.S.P. — Em que Geraldo Emilio Porto, Oficial Administrativo classe H, lotado na Biblioteca Pública, solicita seis meses de licença especial referente ao decênio de 1940-1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 477|51 — D.P.S.F. — Em que Henio Azevêdo, Médico classe K, requer 2ª via de seu título de nomeação.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 477|51 — D.P.S.F. — Em que Henio Azevêdo, Médico classe K, requer 2ª via de seu título de nomeação.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 477|51 — D.P.S.F. — Em que Henio Azevêdo, Médico classe K, requer 2ª via de seu título de nomeação.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 477|51 — D.P.S.F. — Em que Henio Azevêdo, Médico classe K, requer 2ª via de seu título de nomeação.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 477|51 — D.P.S.F. — Em que Henio Azevêdo, Médico classe K, requer 2ª via de seu título de nomeação.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 477|51 — D.P.S.F. — Em que Henio Azevêdo, Médico classe K, requer 2ª via de seu título de nomeação.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 477|51 — D.P.S.F. — Em que Henio Azevêdo, Médico classe K, requer 2ª via de seu título de nomeação.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 477|51 — D.P.S.F. — Em que Henio Azevêdo, Médico classe K, requer 2ª via de seu título de nomeação.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 477|51 — D.P.S.F. — Em que Henio Azevêdo, Médico classe K, requer 2ª via de seu título de nomeação.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 477|51 — D.P.S.F. — Em que Henio Azevêdo, Médico classe K, requer 2ª via de seu título de nomeação.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 23.1.1951.

Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 477|51 — D.P.S.F. — Em que Henio Azevêdo, Médico classe K, requer 2ª via de seu título de nomeação.

— Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte desp

de Menezes, extranumerário diarista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Anália do Rosário Torres, extranumerário mensalista, requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

## Pedidos:

De Marié Solange da Fonseca Costa, Auxiliar de Escritório classe B, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Corina Sales Chianca, Au-

xiliar de Escritório classe E, requerendo licença de acordo com o art. 163 do EF — Igual despacho.

De Maria Madalena Guedes Dias, Estatístico. Auxiliar classe D, requerendo no mesmo sentido igual despacho.

De Clemilde Formiga Moura, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Pombal.

De Severino Santiago Galiza, extranumerário mensalista, requerendo anotação de tempo de serviço — Deve o interessado fazer prova do tempo de serviço alegado com certidão fornecida pelo Arquivo Estadual. A simples portaria anexada à petição em que é designado para trabalhar em Fatos, não prova o alegado.

## Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários

**EXPEDIENTE DO DIA 25:** resolve: remover a pedido, o fiscal ref. VI, sr. Elísario Costa, do Posto de Fiscalização de Esperança no uso de suas atribuições para esta Capital.

## SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

## Departamento da Polícia Civil

**EXPEDIENTE DO DIA 24:** Pet. de Benedito Carlos Pereira Lago, solicitando Folha Corrida. Despacho — Certifique-se o que constar.

Idem de Paulo Coelho Serrão, no mesmo sentido. — Igual despacho.

O Departamento da Polícia Civil concedeu hoje passe livre às seguintes embarcações:

A barcaça "Regina", de 26 toneladas de registro que se destina ao porto de Rio Tinto, com carga.

A barcaça "Chiquita", de 42 toneladas de registro, que se destina ao porto de Ipojuca.

A barcaça "N. S. P. Socorro", de 45 toneladas de registro, que se destina ao porto de Goiana.

Ao iate "Deus o Guie", de 8 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza, com carga.

Ao vapor nacional Barbacena, do Lloyd Brasileiro, que se destina ao porto de Tutoia, com carga.

Ao vapor nacional "Japery" da Cia. Comercio e Navegação, que se destina ao porto de Macau.

**EXPEDIENTE DO DIA 25:**

Processo n. 135[SISPI] — De Vespaziano Pereira de Miranda solicitando pagamento de conta. Despacho — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 6.392,00, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do decreto-lei estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear Paulo Lins Cavalcante, para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do distrito de Cabedelo, município de João Pessoa.

Negou-se provimento, unanimemente, votando com respeito ao exmo. des. Antonio Góis.

Apelação criminal n. 2008, da comarca de Mamanguape. Apelante o Ministério Público. Apelado Otacilio Pereira da Farias e outros.

(Escrivã — Aurea).

Reclamação n. 22. Reclamantes Tomaz e Luiz Emiliano do Nascimento. Reclamado o dr. Juiz de Direito da comarca de Caiçara.

(Escrivã — Nair).

Ao exmo. des. Severino Monte negro:

Apelação criminal n. 2028, da comarca de João Pessoa. Apelante o Ministério Público. Apelado José Bezerra de Moura.

(Escrivã — Nair).

Ao exmo. des. Agrippino Barros:

Apelação criminal n. 2029, da comarca de Guarabira. Apelante o Ministério Público. Apelado José Macario da Silveira.

(Escrivã — Cabral).

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 26 DE JANEIRO:

REVISÃO

Apelação civil n. 2063, de João Pessoa. Relator des. José Florencio. Apelante José Alves de Lima; agravados Manoel Carlos Pereira da Cruz e sua mulher.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordos.

CONCLUSÃO DE ACORDÃO

Assinado na sessão do dia 26 de janeiro:

Apelação de Petição Civil n. 1808 de Piancó.

Relator Des. José Florencio.

Apelante José Alves de Lima;

agravados Manoel Carlos Pereira da Cruz e sua mulher.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordos.

NOTAS DO FÓRUM

PROCLAMAS DE CASAMENTOS:

No cartório do escrivão Se-

bastião Bastos, no Palácio da

Justiça, desta cidade, correm pro-

clamas dos contraentes seguintes:

Gabriel Herminio Pinheiro,

motorista profissional, natural

do Rio G. do Norte, maior, e Enl

da de Souza Rangel, menor natu-

ral deste Estado, domiciliados e re-

sidentes nesta capital, à Avenida

Feliciano Dourado, 151 e soltei-

ros perante a lei, porém já casa-

dos religiosamente desde 28 de

março do ano findo, com casamento a ser registrado nos termos da lei federal 1.110 de 23 de

maio de 1950.

Francisco Manoel dos Santos

escrivário da Great Western

Maria Dulcila da Conceição,

solteiros, maiores, naturais deste

Estado, domiciliados e residentes

nesta Capital, à rua do Sol, 26

e já casados religiosamente.

João Francisco Cavalcanti,

Alves de França e Zilda Mari-

município, até ulterior deliberação. O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Secretário de Educação e Saúde, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria de Lourdes Cavalcanti Lins, Regente de Classe, referência I, da Tabela de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e Saúde, deve o interessado fazer prova do tempo de serviço alegado com certidão fornecida pelo Arquivo Estadual. A simples portaria anexada à petição em que é designado para trabalhar em Fatos, não prova o alegado.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município de Santa Luzia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Antônio Pessoa", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de

Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, Resolve determinar que Maria do Socorro Nobrega, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar "Sérgio Nobrega", de São Mamede, município

# DIÁRIO OFICIAL

Sábado, 27 de janeiro de 1951

nho Ferreira, Waldemar Bispo Duarte e Etiene Sales Merino, João Batista de Araújo e Arlete Correia de Lucena.

CARTORIO «PEDRO ULISSES

Para conhecimento de todos interessados nos autos da ação executiva movida pela Cooperativa Central de Credito da Paraíba Ltda. contra Roberto Pessoa, tornou público o despacho do Juiz de Direito da 2a. Vara que designou o dia 14 de fevereiro proximo vindouro, às 14 horas, na sala das audiencias deste juizo para realização da audiencia de instrução e julgamento da mencionada ação. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do mesmo despacho a autora na pessoa do seu advogado dr. João Santos Coelho e o executado Roberto Pessoa.

João Pessoa, 23 de janeiro de 1951.

O Escrevente autorisado: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

Para conhecimento de todos interessados nos autos da ação ordinaria movida pela tirina ação. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do mesmo despacho a dr. Juiz de Direito da 2a. vara, proferido nos mesmos autos, deste teor: «Diga a parte contraria sobre o perito esco- lhido a fls. 32, em 3 dias. Intime-se, J. Pessoa, 18.1.1951. Climaco. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimado do referido despacho o réu na pessoa do seu advogado dr. Aderaldo de Me- nezes Lira.

João Pessoa, 23 de janeiro de 1951.

O Escrevente autorisado: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

Para conhecimento de todos interessados nos autos da ação executiva movida por Lício do Monte Furtado contra Sebastião Pessoa, tornou público o despacho do dr. Juiz de Direito da 2a. Vara que designou o dia 16 de fevereiro proximo vindouro, às 14 horas, na sala das audiencias para realização da audiencia de instrução e julgamento da mencionada ação. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessoa do seu advogado dr. João Santos Coelho Filho e o réu na de seu advogado dr. Evandro Souto.

João Pessoa, 24 de janeiro de 1951.

O Escrevente autorizado: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

Torno público para conhecimento de todos interessados nos autos dos embargos de terceiros promovido por J.B. de Lima contra Landelino de Araújo Pedrosa e sua mulher, que pelo embargante no prazo da lei foi apelada da decisão que julgou improcedente ditos embargos para o Egriego Tribunal de Justiça, tendo o M.M. Juiz da 2a. Vara, ao receber a apelação proferido o seguinte despacho:

J. B. de Lima, chamando à autoria Landelino de Araújo Pedro- sa, e este chamando, por sua vez à Edmundo Aranha o processo dos embargos correu entre este último e Carú & Cia. Ltda. e foi decidida nos termos da de-

cisão de fls. 57 e 57 v. Fins,

dos como partes ficaram pois Edmundo Aranha e Carú & Cia. Ltda., competentes para o recurso admissível daquela decisão. J. B. Lima, nos termos do art. 97 daquele Código é extranho. Recebo, entretanto sua apelação de terceiros nos seus efeitos regulares. Intimem-se os apelados para no prazo da lei, oferecerem suas razões. J. Pessoa, 19.1.1951. Climaco. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do referido despacho os apelados Carú & Cia. Ltda., na pessoa do seu advogado dr. Orlando Paiva.

João Pessoa, 24 de janeiro de 1951.

O Escrevente autorisado: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

Torno público para conhecimento de todos interessados nos autos da ação ordinaria movida por Recolda — Comercial Industrial Ltda. contra Maria L. Gomes Barbosa, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2a. vara, que designou o dia 23 de fevereiro proximo vindouro, às 14 horas, para a audiencia de instrução e julgamento da referida ação. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do mesmo despacho a dr. Renato Teixeira Bastos, o réu na pessoa de seu advogado dr. Renato Teixeira Bastos.

João Pessoa, 24 de janeiro de 1951.

O Escrevente autorisado: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

Para conhecimento de todos interessados nos autos da ação ordinaria movida pela tirina ação. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimado do referido despacho o dr. Juiz de Direito da 2a. vara, proferido nos mesmos autos, deste teor: «Diga a parte

contraria sobre o perito escolhido a fls. 32, em 3 dias. Intime-se, J. Pessoa, 18.1.1951. Climaco. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimado do referido despacho o réu na pessoa do seu advogado dr. Renato Teixeira Bastos.

João Pessoa, 24 de janeiro de 1951.

O Escrevente autorisado: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

Para conhecimento de todos interessados na execução de sentença da ação executiva movida por Irmãos Gracia S/A, contra Jorge Francisco Elihimas, tornou público o despacho do dr. Juiz de Direito da 2a. vara que designou o dia 20 de fevereiro proximo vindouro, às 14 horas, na sala das audiencias para realização da audiencia de instrução e julgamento da mencionada ação. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessoa do seu advogado dr. Anfriso Ribeiro de Brito e o réu na de seu advogado dr. Evandro Souto.

João Pessoa, 25 de janeiro de 1951.

O Escrevente autorisado: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

Para conhecimento de todos interessados na execução de sentença da ação executiva movida por Irmãos Gracia S/A, contra Jorge Francisco Elihimas, tornou público o despacho do dr. Juiz de Direito da 2a. vara que designou o dia 20 de fevereiro proximo vindouro, às 14 horas, na sala das audiencias para realização da audiencia de instrução e julgamento da mencionada ação. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessoa do seu advogado dr. Anfriso Ribeiro de Brito e o réu na de seu advogado dr. Evandro Souto.

João Pessoa, 25 de janeiro de 1951.

O Escrevente autorisado: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

Torno público em cumprimento da decisão judicial que por sentença do dr. Juiz de Direito da 2a. vara desta Comarca, de 22 do corrente mês e ano, foi condenado o réu Júlio Resenho da Silva, a pena de 1 ano e 4 meses de reclusão e a multa de Cr\$ 666,66, gráu mínimo do art. 155, combinado com o § 1º do Código Penal Brasileiro, pena que deverá ser cumprida na Casa de Detenção desta Capital ficando deste modo intimado da referida sentença.

João Pessoa, 26 de janeiro de 1951.

O Escrevente autorisado: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

Torno público para conhecimento de todos interessados nos autos dos embargos de terceiros promovido por J.B. de Lima contra Landelino de Araújo Pedrosa e sua mulher, que pelo embargante no prazo da lei foi apelada da decisão que julgou improcedente ditos embargos para o Egriego Tribunal de Justiça, tendo o M.M. Juiz da 2a. Vara, ao receber a apelação proferido o seguinte despacho:

J. B. de Lima, chamando à autoria Landelino de Araújo Pedro- sa, e este chamando, por sua vez à Edmundo Aranha o processo dos embargos correu entre este último e Carú & Cia. Ltda. e foi decidida nos termos da de-

cisão de fls. 57 e 57 v. Fins,

Movimento de autos do dia 26 Faço constar aos interessados,

que nos autos do mandado de segurança impetrado por Luis Venâncio dos Santos contra a

Brasil, chamando à autoria Landelino de Araújo Pedro- sa, e este chamando, por sua vez à Edmundo Aranha o processo dos embargos correu entre este último e Carú & Cia. Ltda. e foi decidida nos termos da de-

cisão de fls. 57 e 57 v. Fins,

Fevreiro!!! O primeiro filme nacional feito para o mundo — CAIÇARA

## MARLUCE MASSA BEIRÃO

Missas de 30.º dia

José Antônio Farinha Beirão, Dr. Antonio Massa e esposa, Raul Massa e familia e demais membros da família Massa, presentes e ausentes, e familia Beirão, amigos, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas de 30º dia por alma de sua muito querida e inesquecível MARLUCE MASSA BEIRÃO que mandam celebrar na Catedral Metropolitana na terça-feira (dia 30 do corrente) ás 7 horas.

O Dr. Antonio Massa e esposa assistirão á missa em sua residência ás seis (6) horas.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

Prefeitura da Capital, o dr. Juiz P.C., tenho como intimados o Suplente em exercício na 3a. Vara desta Comarca profissionalmente profissional que tem o seguinte final: «Pelo exposto, denego a segurança impetrada. Castas pelo requerente. P. e I. João Pessoa, 26 de janeiro de 1951.

O Escrevente autorisado: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

Torno público para conhecimento de todos interessados nos autos da ação ordinaria movida por Recolda — Comercial Industrial Ltda. contra Maria L. Gomes Barbosa, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2a. vara, que designou o dia 23 de fevereiro proximo vindouro, às 14 horas, para a audiencia de instrução e julgamento da referida ação. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados todos os interessados da referida sentença.

RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

Para ciencia dos interessados torno público o despacho profissional requerido por Francisco Oolido Wanderley e Inacia Alvaria Wanderley contra a União Federal e a Chefe do 2. Distrito do Departamento Nacional de O. Contra as Secas, o teor seguinte: — As partes são legítimas e devidamente representadas. Não há nulidade nem irregularidade a pronunciar ou suspir. Considero o feito saneado.

Oficio-se ao Chefe do 2. Distrito do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas para que informe se já foi dado inicio as obras de construção do açude Espinho Branco, no município de Patos, em terras dos autores ou se essas estejam para ser iniciadas antes da desapropriação das aludidas terras. Intime-se, P. 25.1.1951. M. Paiva. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C.

Nos autos da ação anulação de ato administrativo movida pelo sr. Manuel Martins de Santana contra a União Federal e o Serviço Nacional da Malária, foi exarado o seguinte despacho:

Vista ao autor. Em 27.1.1951. M. Paiva. Assim, nos termos do art. 168 § 1º do C.P.C. tenho como intimado desse despacho o autor na pessoa de seu advogado, dr. Renato Teixeira Bastos. O 1. Esc. Enéas Chacon Costa.

Nos autos da ação anulação de ato administrativo movida pelo sr. Manuel Martins de Santana contra a União Federal e o Serviço Nacional da Malária, foi exarado o seguinte despacho:

Vista ao autor. Em 27.1.1951. M. Paiva. Assim, nos termos do art. 168 § 1º do C.P.C. tenho como intimado desse despacho o autor na pessoa de seu advogado, dr. Renato Teixeira Bastos. O 1. Esc. Enéas Chacon Costa.

Ao sentir quaisquer dessas manifestações, verifique se são causadas pelo fumo, suspendendo por completo seu uso. — SNEC

Quinta-feira no PLAZA — Grande Matinal Três filmes — Cr\$ 3,60

1.º filme — O sensacional far-west "Mistério do Rancho"; 2.º filme — Continuação do seriado "Os Três Mosqueteiros"; 3.º filme — Oscarito na comédia "Falta Alguém no Manicomio"

Atenção: — Serão sorteados Lanças Perfumes Rodo Metalico de 200 grs.

Depois do Carnaval — O maior filme do cinema italiano — PIRATA DE CAPRI

BRASIL — Hoje Matinée e Soirée Robert Yong — Maureen O'Hara

AMA SECA POR ACASO Um filme da 20 Th. Century FOX

CARTORIO «MONTEIRO DA FRANCA» Movimento de autos do dia 26 Faço constar aos interessados,

que nos autos do mandado de segurança impetrado por Luis Venâncio dos Santos contra a

Brasil, chamando à autoria Landelino de Araújo Pedro- sa, e este chamando, por sua vez à Edmundo Aranha o processo dos embargos correu entre este último e Carú & Cia. Ltda. e foi decidida nos termos da de-

cisão de fls. 57 e 57 v. Fins,

Fevreiro!!! O primeiro filme nacional feito para o mundo — CAIÇARA

## EDITAIS E AVISOS

Organização José Araújo S/A

### Editorial de convocação

José Araújo, na qualidade de fundador da sociedade anônima denominada «Organização José Araújo S/A», convoca os senhores subscritores do capital social para se reunirem, no dia 31 de janeiro do corrente mês, ás 14 horas, no prédio nº 41, da Praça Vidal de Negreiros, desta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, assim de, em assembleia geral, deliberarem sobre o laudo dos peritos de avaliação de bens, que deverão entrar para a formação de parte do capital social, e sobre a constituição definitiva desta Sociedade.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 1951.

JOSE ARAÚJO — Fundador.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — TERCEIRO CARTÓRIO Edital de venda em arrematação. O dr. Mario Moacyr Porto, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de venda em arrematação virem, deles noticiados, e interessados possa que no dia vinte e um (21) de Fevereiro futuro, no edifício do FORUM, na Sala das audiências, nesta cidade, ás 10 horas, o Porteiro dos auditórios ou quem as suas vezes legalmente fizera trará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, além das respectivas avaliações, os seguintes bens: Um (1) cilindro de padaria, de ferro, força manual, em bom estado de conservação, avaliado por oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00); Um (1) Cortadeira de pão, de ferro, força manual, em perfeito estado de conservação, avaliado por nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00), penhorados á firma S.B. Aravio, desta praça, pela Sociedade de Expansão Comercial e Industrial LTDA, estabelecida a Rua João Suassuna, 70/78 na capital deste Estado, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado á porta do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado três (3) vezes no órgão oficial deste Estado. A União. Dado e pas-

so que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado á porta do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado três (3) vezes no órgão oficial deste Estado. A União. Dado e pas-

so que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado á porta do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado três (3) vezes no órgão oficial deste Estado. A União. Dado e pas-

so que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado á porta do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado três (3) vezes no órgão oficial deste Estado. A União. Dado e pas-

so que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado á porta do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado três (3) vezes no órgão oficial deste Estado. A União. Dado e pas-

so que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado á porta do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado três (3) vezes no órgão oficial deste Estado. A União. Dado e pas-

so que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado á porta do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado três (3) vezes no órgão oficial deste Estado. A União. Dado e pas-

so que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado á porta do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado três (3) vezes no órgão oficial deste Estado. A União. Dado e pas-

so que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado á porta do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado três (3) vezes no órgão oficial deste Estado. A União. Dado e pas-

so que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado á porta do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado três (3) vezes no órgão oficial deste Estado. A União. Dado e pas-

so que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado á porta do edifício do FORUM, nesta cidade e publicado três (3) vezes no órgão oficial deste Estado. A União. Dado e pas-

so que chegue ao